

***MINISTÉRIO DA FAZENDA***

**Degravação**

**254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

**CONSELHO NACIONAL DE**

**PREVIDÊNCIA**

**- CNP -**

**Brasília/DF, 18 de outubro de 2018**

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Conselheiros e conselheiras, queremos dar as boas-vindas. Declarar aberta a reunião de nº 254. Temos hoje, prevista a posse do conselheiro José Ramix de Melo Pontes Júnior, da CONTAG. Mas, apesar da publicação do ato de nomeação, o conselheiro esteve impedido de comparecer no dia de hoje, devido a um problema de saúde em que, inclusive, encaminhou aqui, cópia dos documentos relativos ao atestado. Nada muito grave, mas algo que o impedia concretamente, de se deslocar de Alagoas para Brasília e participar da reunião de maneira regular. Então, eu queria já deixar registrado que consideramos a posse do conselheiro a partir desta data. Temos hoje, dentro nosso expediente, a aprovação da ata da reunião anterior; e, aí, abro nesse momento, aos conselheiros para que se manifestem quanto a ata que foi encaminhada, ainda esta semana, anteontem, para poder verificar se há alguma necessidade de retificação dos termos ata. Dionízio!

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FORÇA SINDICAL): —** Brunca, na página nove da ata e na dez, trata do tema que era a desaposentação! E, aqui, ela elenca aquilo que a doutora Márcia Elisa de Souza trouxe para nós aqui, ao nosso conhecimento e a manifestação do Dr. André! E, na oportunidade, eu fiz alguns questionamentos que não foram relatados na ata! Então, solicito a inclusão, por favor! Até porque, eu estive no evento até para fins de prestação de contas, informei nesse evento que eu tinha questionado aqui, e, me comprometi assim que a ata fosse lavrada, encaminhar cópia. Inclusive, eu solicitei também, um memorando que doutora Márcia e o Dr. Edison citaram aqui, no que estava sendo distribuído aos servidores sobre a questão de não cobrar administrativamente a restituição daqueles que receberam valores através de tutela. Então, é isso que eu solícito você. Obrigado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Bom, em relação a questão da retificação da ata para a inserção, nós podemos faze-lo em relação, sempre salientando aos conselheiros que a gente tem, digamos assim, dois documentos. Um, áudio, um que é integral, a degravação, vamos dizer assim, e que... e, aí, sempre tentamos fazer um registro em ata que busquem sintetizar os tópicos relatados. A ata por óbvio, não consegue ter uma literalidade de todas as expressões, porque, senão, ela se transformaria num volume muito extenso, do ponto de vista do conteúdo integral da degravação. Mas, eu vou mandar verificar com a equipe para que façamos essa incorporação do que está sendo pleiteado pelo conselheiro Dionízio. E, quanto ao documento mencionado, ele ainda não foi publicado, pelo que a Silvana me informou aqui, agora. Então, assim que o INSS publicar o referido memorando da reunião, nós o receberemos e transmitiremos aos conselheiros para poder dar conhecimento das orientações que aqui, foram externadas. Ok? Mais algum ponto? Pois não, Roberto.

**Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC): —** Eu não estive na última reunião. Naquele exato momento estava tendo uma reunião do Conselho do SEBRAE e, uma reunião do Conselho de Representes da CNC no seu processo eleitoral, naquele dia 27, naquele mesmo horário. Então, eu não pude comparecer. Mas li boa parte da ata e tem um tema que eu não sei de que maneira será discutido internamente, que é aquela questão que – e o que eu vou dizer aqui, é em proteção a imagem do INSS, não é mais nada do que isso – a questão do Conselho, eventualmente, tomar uma decisão pautado por um programa de televisão. Quer dizer, eu vejo o Conselho sendo um órgão que deve discutir e debater política pública da Previdência, e questões relacionadas a atuação, eventualmente, fraudulenta; eventualmente ilegal e etc., deve merecer o Conselho todo nosso apoio. Mas eu não acredito que cabe ao Conselho, aí me permita, propor encaminhamento para a Polícia Federal ou Ministério Público de questões dessa natureza! Eu acho que o INSS, pelo que eu apurei, já fiscaliza isso e, aprofundou a fiscalização em cima daquela denúncia apresentada, de tal maneira que, eu não estando presente naquela reunião, mesmo assim, eu me sinto mal com uma ata que submete ao “Programa Fantástico” – que está mencionado lá, não sei nem se é esse o programa – e, vocês imaginam qual será a reação midiática num encaminhamento daquela natureza que está na ata transcrita. Então, o que eu pediria, não sei se vamos ter a oportunidade de discutir isso à fundo, eu tenho um profundo apreço pelo Presidente Edison, é um velho conhecido aqui, de Brasília, é um profissional profundamente conhecedor de Previdência Social de altíssimo gabarito, e eu sei que ele está fiscalizando, que vai aprofundar a fiscalização; se tiver fraude, que puna, que faça o que tiver que ser feito e encaminhe para onde se quiser encaminhar, mas eu não creio que isso é um papel específico do nosso Conselho. E, se é possível, suspender aquilo que foi dito ali, para a Secretaria fazer um encaminhamento para a Polícia Federal e Ministério Público, enquanto a gente não tiver uma fiscalização, e que aí, pode ter o reforço que for necessário do próprio INSS em cima dessas operações e dessas entidades citadas. Era esse comentário que eu queria fazer Presidente.

**Sra. Andréa Angerami Gato (SNDNAPI): —** Bom dia a todos os conselheiros e conselheiras. Com relação a esse ponto que o Dr. Roberto levantou, eu queria só esclarecer, viu Dr. Roberto, que nós pedimos, nós tivemos uma reunião, porque, na verdade, a questão não se trata do programa de televisão que houve! A questão trata de algumas dificuldades que nós, dessas entidades que temos também, desconto em folha, temos recebidos, porque nós temos tido procura, estamos sendo procurados por alguns sócios ou por algumas pessoas que não são sócias, ou até recebendo ações em nome de outras entidades que são com o nosso endereço. Como nós estamos... capilaridade no Brasil inteiro, às vezes, é um local em pouco mais... por exemplo, picos, é uma cidade pequenininha no Piauí. Ele recebeu, não era nosso nome, mas no fim ele recebeu a intimação, tivemos que ter advogado. Então, a intenção, não era acusar nenhuma entidade. A intenção era, pura e simplesmente, pedir ao INSS e pedir aqui nesse Conselho, que nós tivéssemos um critério claro e transparente para a concessão desse tipo de convênio de desconto de mensalidade associativa. É apenas e tão somente isso! Não se trata de acusar nenhuma entidade, não se trata de levar o caso ao Ministério Público e, nem se questiona a seriedade do INSS em conceder esses benefícios. Nós apenas e tão somente, queríamos que fossem estabelecidos critérios objetivos. E, sugerimos até, que isso pudesse ser feito aqui, por um grupo de trabalho do Conselho, como uma sugestão a ser encaminhada para o INSS. Foi apenas isso! Só para esclarecer. Está ok? Ah, e outra coisa, isso foi tomada numa reunião, esse pedido foi feito numa reunião que participaram o Sindicato Nacional dos Aposentados, a COBAP e o sindicato também da UGT, e depois foi encaminhado para a CUT, que já são entidades que, normalmente, têm pautas conjuntas que sempre participam de vários conselhos, até do Conselhão! Só nesse sentido! Está bom? Só que fique claro.

**Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Bom dia a todos e todas. Eu quero reiterar palavras do Roberto. Eu acho que o Conselho, ele tem uma instância maior. Eu acho que determinadas situações, não precisam ou não devem até ser tratadas a nível de Conselho. Eu acho até que, se traz alguma notícia, algum conhecimento ao Conselho que isso possa até ser tratado através de um grupo isoladamente, e que ao final da conclusão desse trabalho realizado pelo grupo, se achar por merecer trazer para o conjunto, trazer para o Conselho, que até assim o faça! Mas eu acho que, como disse Roberto, ele foi muito feliz em falar, a gente tem questões maiores de políticas públicas para gente tratar aqui, a nível de Conselho. Mesmo porque, a gente tem o conhecimento de que, por diversos momentos, o INSS faz algumas auditorias nas entidades e, que essas auditorias, elas permaneçam para dar a garantia de todo esse processo que foi discutido aqui. É lógico que, independentemente, de entidades serem novas ou mais velhas, elas têm que passar pelos mesmos critérios de avaliação, de fiscalização e tudo mais. Agora, creio que as falas que aconteceram aqui, na reunião anterior, se deram muito por conta da questão de notícias que foi veiculado na imprensa, no Brasil inteiro, e de situações talvez, até vividas particularmente, por algumas entidades. Mas acho que os procedimentos devem ser tomados dentro do INSS e, com certeza, com todas as entidades que ali, estejam participando desse tipo de convênio. E, me alongo até em dizer assim ó, quando existe aqui uma indicação de Polícia Federal – como está aqui, Polícia Federal, Ministério Público – com todo respeito a ausência do Presidente do INSS, com todo respeito ao conhecimento, a competência dele até como Procurador, acho até que não é de competência da Polícia Federal. Entendeu? Porque trata-se de uma relação entre entidades e procedimentos dentro dela, ainda que, posteriormente, seja recepcionado pelo INSS. Mas, em resumo, eu acho que é uma questão que deve ser tratada internamente no INSS, e que seja uma avaliação criteriosa mesmo com todas as entidades. Sejam elas as mais velhas ou as mais novas.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FORÇA SINDICAL): —** Eu vou ser bem breve Brunca. Não, é que eu preciso registrar isso! Eu sugeri na reunião anterior, não que aguardasse a lavratura da ata para colocar em deliberação, se encaminhava ou não a denúncia ao Ministério Público Federal a Polícia Federal! Justamente, para depois de lida a ata, ficasse bem claro: foi realmente isso que nós falamos aqui ou não? Se não fosse, corrigisse a ata, depois colocava em deliberação! Então, eu queria só registrar isso. Para mim, o assunto está encerrado. Obrigado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Bem senhores, quando foi discutido com eventual encaminhamento na reunião anterior, eu pedi a palavra – e isso está constando na ata e na degravação – nós não poderíamos fazer o encaminhamento de qualquer tipo de denúncia, porque isso foi apontado como uma denúncia e, peço aos conselheiros, porque todos têm acesso a gravação e a ata! Uma coisa é eventualmente, nós avaliarmos “não, não era isso que eu queria dizer!” Outra coisa é que foi dito! As palavras têm uma força e elas estão gravadas! Se foram mal postas, mal pensadas ou o que quer que seja, está gravado! Esse é o ponto! E, o que eu disse na reunião anterior? Que nós deveríamos aguardar sim, esta reunião e o fizemos! Por quê? Porque nós temos que fazer a aprovação a ata que é o que nós estamos nesse ponto agora, deliberando. Se alguém quer fazer retificação ou complementação, por que a transcrição da ata não foi literal ao conteúdo gravado, nós precisamos fazer essa correção agora! Fora esse aspecto de transcrição, ou seja, dela aguardar correspondência com o que está gravado, eu não tenho como dizer que não existe gravação! Eu não tenho como negar o que está escrito! Aliás, o que está gravado, ou o que foi dito! Então, é nesse aspecto... e, aí, ficamos de fazer as tratativas, já estamos colhendo as informações a respeito das pessoas que poderiam no âmbito da Polícia Federal e do Ministério Público ser receptoras desse tipo de denúncia, que foi aqui, apontado na última reunião e, claro, é óbvio, as entidades que vão... tanto polícia federal quanto o ministério público, a primeira ação que eles vão fazer é tentar entender a matéria, eles vão consultar ou INSS sobre isso. O que significa? Quais são esses assuntos? Como que eles ocorrem? Como que serão apontados? Qual é a rotina? O que é que está envolvido atrás disso? E, a interpelação ao INSS é evidente! Porque a Polícia Federal ou qualquer órgão que fosse investigar não tem como, a partir de uma denúncia, primeiro constatar qual é a rotina, qual é o fluxo, qual é a legislação; o que ocorre em termos práticos para a concretização do desconto da contribuição associativa prevista no art. 115 da Lei 8.203. E, depois, eventualmente, a partir do conhecimento que tenho, vão chamar as pessoas que apresentaram a denúncia! É óbvio! Porque foi uma apresentação de denúncia por duas das pessoas que aqui estiveram! O Presidente do Sindicato Nacional da Força Sindical e do Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP). Então, a minha ponderação na reunião anterior tinha sido exclusivamente essa, e de que nós aguardássemos essa aprovação. Então, aí, resposta ao conselheiro Dionízio estamos cumprindo esse rito, até porque, teremos os elementos, pelo menos, do registro daquilo que foi objeto das exposições aqui. Agora, quanto à eventual competência ou não dos referidos órgãos da apuração, se é um crime contra o INSS, portanto, contra a União e passível de apuração pela Polícia Federal ou não, eu posso até ter dúvidas a respeito disso, mas não posso fazer este julgamento em nome do próprio órgão! Então, eu não posso por “presunção” achar que eu não vou encaminhar, porque eles não são competentes! Então, a minha ponderação é essa. Estamos já, identificando a parte dos atores do âmbito dessas duas instituições que podem receber esse tipo de material, porque, também, não pode ser algo assim, pontual! Assim, manda um ofício e entrega uma ata e não procuro, não contextualizo, não exponho. Vamos ter que, em paralelo ao encaminhamento formal dos relatos e atas, nós vamos procurar essas entidades e avaliar com elas, se elas têm o que fazer! E, naturalmente, a partir daí, elas farão procedimentos que visem ouvir o INSS, porque é operador do ponto de vista aplicação da legislação e da formalização dos acordos de cooperação técnica, e do histórico todo dessas realidades! Então, assim, salvo outra referência a respeito do teor da ata, como por enquanto, só foi apontada e não sobre esse tema que todos estão debatendo, mas sobre o conteúdo do item três. Sobre o item desaposentação, apresentado pelo conselheiro Dionízio, pergunto se há algum outro ponto da ata que necessite de alguma retificação por ter sido identificado algum ponto que não retrate exatamente, o que foi objeto de discussão na reunião anterior do Conselho. Podemos considerar aprovada a ata com a retificação proposta pelo conselheiro Dionízio? E, aí, o que estava dialogando aqui, com o doutor Aguinaldo representante da Diretoria de Benefícios que está na suplência do Presidente Edison, é que poderíamos estar sim incluindo na próxima reunião do Conselho, a despeito de eventual encaminhamento que o façamos, e que o INSS traga uma apresentação de quais tem sido as ações que têm sido feitas no âmbito dessas fiscalizações, dessas averiguações, e traçar o perfil dos descontos de contribuições associativas. E, também, recebemos, só para contexto... também, este Conselho recebeu um ofício, e vou só fazer referência até porque, está dentro da conexão com o assunto que estamos tratando aqui, agora. Recebemos com ofício da Central Nacional de Aposentados e Pensionistas do Brasil, Ofício nº 38 de 8 de outubro de 2018, dirigido ao secretário deste Conselho que vos fala, e, também, uma cópia ao Presidente do INSS (Dr. Edison Garcia) e, aí, para fins de registro, vou fazer aqui, o resumo, já que ele vai estar constando aqui, dentro dos registros. *“Tomamos conhecimento pela imprensa que três entidades de defesa de aposentados, entre elas: Centrape, passaram por um pente fino por medida aprovada no Conselho Nacional de Previdência Social, com o objetivo de apurar possíveis fraudes e assinaturas de pessoas em formulários de autorização de desconto de mensalidade de sócio. A Centrape conta com uma equipe especializada de analistas técnicos que, diariamente, conferem com rigor a documentação das propostas dos candidatos a serem afiliados e, só as encaminha para o INSS para desconto em folha da mensalidade, após essa triagem. Ao menor índice de dúvida ou de possível irregularidade no documento de autorização, no caso, recebido de intermediário, a Centrape tem por norma rejeitar de imediato a proposta de afiliação. Da mesma forma, e em atendimento à legislação, a Centrape aceita com facilidade e sem discussão todos os pedidos de cancelamento de aposentados e pensionistas que, tendo se afiliado não deseje mais continuar na entidade; em muitos casos, são prontamente devolvidas as mensalidades pagas. A Centrape acredita na qualidade dos benefícios que ela e outras entidades oferecem aos seus afiliados e, no sentido de que, o sistema se aperfeiçoe cada vez mais. Solicita a esse CNPS que o pente fino, nas mesmas condições que seja, ao mesmo tempo, estendido a todas as entidades similares conveniadas com o INSS, mesmo as mais antigas. É necessário que as entidades estejam todas alinhados com as mesmas práticas de transparência, controle e guarda de documentos, de modo que não restem dúvidas para ninguém a respeito da atuação das entidades parceiras conveniadas com o INSS. A Central se coloca à disposição do INSS, dos órgãos de apuração para contribuir com o deslinde dessas dúvidas e antecipo que, em caso tenha havido fraude na captação de afiliado, impossível de ser detectada pela Centrape, não pode entidade ser caracterizada como culpada, mas como vítima e por isso, já estamos tomando todas as medidas judiciais cabíveis contra supostos fraudadores”.* Quem assina o documento é o Francisco Canindé Pegado, que é o Presidente, que se encontra, inclusive, aqui, durante esta reunião do Conselho, presente. Então, foi feito esse registro, foi encaminhado as duas instâncias: do Conselho e ao INSS, e creio que, diante disso, não sei se o Dr. Agnaldo quer mencionar alguma outra referência!

**Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS): —** Gostaria, se possível.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Pois não.

**Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS): —** Bom dia senhor Presidente. Bom dia conselheiros, conselheiras. Apenas sobre esse tema, que eu estou lendo aqui um ofício da Centrape. Na verdade, não foi deliberado que seria feito um pente fino apenas em três entidades. Foi feito uma comunicação de que havia... essas três entidades foram citadas na reunião passada, que estariam cometendo algumas irregularidades. Mas o INSS, em seu acordo de cooperação técnica, possui uma cláusula que, cabe ao INSS fiscalizar essas entidades! E nós fazemos em todas! E, trago aqui, para vocês a informação que todos têm reclamações e tem problemas! Se a gente pegar a auditoria, a nossa auditoria sobre todas as entidades, que são 18 apenas, todos têm dezenas e centenas de reclamações! Então, a gente adita todos e, anualmente, a gente vai em todas. Então, esse pente fino aqui, como o senhor se refere – não sei se tenho que seria esse – mas será feito em todas, não apenas nessas três entidades que foram citadas na reunião passada. É obrigação do INSS fiscalizar. Estamos passando por um processo que nós vamos aditar todos esses contratos, esses acordos de cooperação técnica serão aditados, com novas cláusulas. Chamaremos todos as 18 entidades que hoje, tem contrato, que tem acordo com o INSS serão aditados. Faremos um TAP, um acordo... chamada amistoso para conversar, mostraremos nossas cláusulas. Se for adapta, se ela se forem aceitas serão ratificados; se não forem, nós cancelaremos esses acordos de cooperação técnica. Os critérios para conceder esses acordos gente, são praticamente claros! Eu não sei porque que, na reunião passada se questionou isso! “Quais os critérios se fazer acordo de cooperação técnica com o INSS?”. Está claro! Muito mais claro! Estão todas as cláusulas lá! E todos passam pela procuradoria! Se não tiver tudo certinho, eles não são aceitos! Eu tenho hoje, lá no INSS centenas de pedidos de acordo de cooperação técnica! Nós temos apenas 18 feitos, até agora! Vigentes! 18! Se a gente não tivesse esses critérios objetivos e legais, nós teríamos aí, centenas de entidades, que todo mundo quer! Ontem mesmo recebi um pessoal da CONAF, querendo fazer o acordo de cooperação desse desconto da identidade. Ele tem não sei quantos sindicatos no Brasil todo, não sei quantos mil filiados, e o que eles querem, na verdade, é o seguinte: qual objetivo do senhor para dentro do INSS o desconta em folha? “É que eu tenho não sei quantos mil filiados, eu recebo...”. Deu um exemplo de Sergipe que um sindicato dele tem seis mil duzentos e pouco filiados, e que ele consegue arrecadar 117 mensalidades por mês. Então, essas entidades, elas têm como arrecadar esse dinheiro! Não precisa ser com um desconto em folha do INSS! É lógico que esse desconto garante que a entidade vai receber mensalmente! Mas nós vamos analisar principalmente... A determinação do Presidente, é no sentido, é o seguinte: lá, são as entidades sem fins lucrativos! Se você pegar uma movimentação de dinheiro que as entidades fazem, dar para a gente fazer um questionamento sobre esses valores. Mas nós estamos vendo até quem é responsável para analisar essa questão da entidade sem fins lucrativos. Então, a gente vai fazer esse pente fino, esse termo “pente fino” em todas as entidades. Vamos aditar todos as cláusulas dos contratos, os acordos e, queremos com isso dar transparência ao processo. Se for o caso, vamos rescindir os acordos, vamos fazer novos acordos. E, eu acho que esse tema, é um tema que a gente tem que tratar mais internamente com as entidades e com o INSS. Então, só para dizer Presidente, que a gente está de olho. A gente não está sendo omisso e se continua fiscalizando.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Ok. Bem, alguma outra observação a respeito da ata? É sobre a ata, Gilberto? Não? Então, vamos tentar encerrar esse...

**Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC): —** Presidente, é só para ficar registrado que eu não tenho direito de ser contra ou favor da ata, que eu não estava na reunião passada. Eu fiz só uma observação sobre um determinado tema. Só esse registro.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Não! Vai ficar consignado em ata, conselheiro. Pois não, Gilberto.

**Sr. Gilberto Torres Laurindo (UGT): —** Bom dia a todos e todas. Dentro do mesmo tema doutor Brunca, na reunião passada eu não estive, mas li a ata, e o ponto principal aqui, foi a Centrape. O Presidente está aqui, ele quer fazer alguma explanação sobre o assunto no tocante a Centrape. Ele gostaria, se puder usar a palavra agora ou no final. Não sei...! Com a sua permissão.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Bom, nós precisamos primeiro, aprovar a ata. E, aí, depois, eventualmente, durante a reunião, nos assuntos “outros assuntos” nós abriremos aqui, a palavra ao Presidente da Centrape. Ok? Então, eu indago se não há manifestações mais em contrário, além da ressalva proposta pelo Dionízio, pergunto se podemos aprovar a ata. Então, por unanimidade, ata aprovada. Seguimos adiante então, com a nossa pauta. Queremos registrar que temos hoje, uma deliberação na ordem do dia. Nós temos primeiro, a deliberação sobre o acento do Conselho Nacional de Previdência na Comissão Nacional e População em Desenvolvimento (CNPD). Esse é um ponto que eu faria a explanação. Segundo, a apresentação sobre a estrutura e condições das Agências da Previdência Social (APS) por unidade federativa, que será feita inicialmente, pelo Vitor Poubel da Silva e, também, por outros colegas do INSS que o acompanham. O terceiro tema, diz respeito a resultados do PRBI com comparação entre os benefícios por incapacidade sessados *versus* reativadas por decisão judicial que tinha sido objeto de demanda da reunião anterior aqui, por parte dos conselheiros. Estará responsável pela exposição do tema, José de Oliveira Carvalho Neto, que tem vindo regularmente, a este Conselho tratar sobre o assunto. No quarto tema é a quantidade de benefícios com solicitação de transformação, Auxílio-doença previdenciário para Auxílio-doença acidentário pendentes de análise e que podem gerar judicialização. O diretor de benefícios do INSS, Aguinaldo Novato Curado Filho vai fazer a explanação a respeito desse tema. E, o último tema da ordem do dia, é a aprovação do cronograma de reuniões para o ano de 2019. A proposta e a planilha com as datas previstas seguindo o rito das reuniões na o último quinta-feira de cada mês. Está dentro da pasta, eu peço aos conselheiros que já façam aí, alguma avaliação para que, quando chegarmos nesse momento, nós possamos fazer qualquer explanação ou deliberação. Depois temos os Informes. Temos “Outros Assuntos” e o encerramento da reunião. Podemos seguir a pauta? Em relação ao CNPD, nós até havia alguns feito a deliberação nas nossas reuniões anteriores, no sentido de que, nós tínhamos representação. Duas vagas com titulares suplentes e uma das vagas da parte do governo era ocupada por mim, o meu substituto na Subsecretaria, o Emanuel, era o meu suplente; e, aqui, no âmbito do Conselho, nós deliberamos na última reunião que além da Andréa Gato, que era nossa representante titular, nós fizemos a deliberação para conselheira Vânia Gomes Ataídes da Silva, como suplente representando a sociedade civil. O que ocorre? Ocorreu uma modificação do decreto de composição do CNPD. E, ao invés dessas quatro vagas (duas titulares, duas suplentes para Conselho) eles restringirão a uma vaga somente (titular sem suplência). Então, eles reorganizaram o Conselho aponto de podermos ter que fazer uma nova definição respeito desta participação. E, aí, exponho aos conselheiros, porque temos duas possibilidades objetivas. Ou mantemos uma representação de governo ou uma da sociedade civil. E, aí, temos disponibilidade para poder fazer a representação do Conselho, como tenho feito atualmente, mas se os conselheiros entenderem, não temos nenhuma objeção de manter uma das conselheiras, no caso, a conselheira Andréa Gato, que é titular atualmente, como a nossa representante no Conselho. Então, é uma consulta para que nós possamos fazer essa deliberação; e, aí, a partir disso, fazer a comunicação. Então, é uma questão bastante pontual.

**Sra. Andréa Angerami Gato (SNDNAPI): —** Bom, Brunca, acho que vocês têm mais dados para passar lá! Porque como se trata normalmente, de acompanhamento de políticas, nós da sociedade civil, é até interessante que nós participemos para acompanharmos isso, mas os dados são vocês quem tem! Então, eu não sei se todos concordam deveria manter o governo participando e não a sociedade civil!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Alguma outra sugestão? Alguma objeção? Podemos então, fazer...

**Sra. Andréa Angerami Gato (SNDNAPI): —** É, porque nem é deliberativo! É uma simples... então, eu acho que...

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Não, não! Não é deliberativo.

**Sra. Andréa Angerami Gato (SNDNAPI): —** Então, eu acho que é mais correto que vocês... a minha opinião, é que seja mais correto que vocês continuem.

**Sra. Vânia Gomes Ataídes da Silva (CNA): —** Da minha parte também. Na verdade, a CNA propôs pela solicitação de vocês, mas, assim, eu não faço objeção nenhuma para que seja representante do governo!

**Sr.** **Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Está bem. Então, primeiro quero agradecer a disponibilidade, tanto da Andréa quanto da Vânia e dos outros conselheiros que, ao logo desse tempo também atuaram dentro do âmbito do CNPD. Agradeço a confiança e a deferência, no sentido de que possamos estar dando sequência à realização do trabalho e vamos manter também, não só os relatos daquilo que está sendo objeto de discussão lá, no que tange as discussões relativas às políticas públicas, mas, também, os relatórios periódicos que são enviados para as instâncias de acompanhamento desse tema. E, vamos continuar compartilhando isso com todos os conselheiros, como de hábito. Ok? Então, muito obrigado pelo apoio. E, vencida esse ponto, abro a palavra imediatamente, para o Vitor Poubel, Coordenador-Geral de Controle Avaliação da Rede de Atendimento do INSS. Aí, Vitor eu gostaria que já apresentasse seus outros colegas que estão juntos com você e que estão te acompanhando.

**Sr. Vitor Poubel da Silva (INSS): —** Bom dia a todos. O INSS vai falar um pouco sobre as estruturas e condições das agências. E, para isso, veio acompanhando a gente, Alexandre Cibin, que é chefe da divisão de projetos e obras da Diretoria de Orçamento e Logística. Alexandre!

**Sr.** **Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Bom dia a todos. Como o Vitor falou, eu sou chefe da divisão de projetos e obras, trouxe aqui, engenheiro civil; trouxe um membro da minha equipe também, meu chefe-substituto que é o Thiago Reis. A solicitação, no caso, foi com relação a condição da infraestrutura do INSS e as possíveis reformas que as agências demandam nos dias de hoje. Bom, enquanto divisão de projetos e obras, eu vou comentar, eu não sei se todos têm conhecimento, que o INSS hoje, tenho um plano de obras e serviços de engenharia que ele traz elencado todas as unidades que tendem a ser objeto de obra e reforma no ano posterior. Só fazer um breve histórico como isso nasceu dentro do INSS, porque antes, nós tínhamos orçamento para fazer, trabalhar com obras reformas, mas não tínhamos um nível elevado de planejamento, que é o que a gente chegou hoje. Essa situação, ela veio principalmente, em 2015 com os cortes orçamentários que teve uma redução bem importante, uma redução drástica no nosso orçamento. Só para contextualizar, a Coordenação Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, que é a qual a minha divisão está vinculada, quem propõe o plano de obras em serviços é o Diretor de Orçamento, Finanças e Logísticas. Esse é o regimento. E, é feito isso em conjunto com todas as unidades descentralizadas, ou seja, as gerências executivas e superintendências regionais. Como eu comentei, no cenário de 2015 inúmeras notificações de órgãos de controle com relação a sala de perícia, acessibilidade, Ministério Público, principalmente acessibilidade. Com relação a Corpo de Bombeiro, voltado para plano de prevenção de combate a incêndio. Tínhamos uma quantidade elevada de contratos ativos paralisados. Muitas obras paralisadas e inúmeras obras ainda a serem iniciadas. Aí, veio os cortes orçamentários. A diretoria fez um planejamento para definir então, quais seriam essas obras que seguiriam. Aí, é o objetivo do plano de obras, que a ideia é ser uma ferramenta de gestão de forma a obter uma melhor relação de ação/benefício, ou seja, investir o menor volume de dinheiro e trazendo maiores resultados possíveis, para que nós consigamos aí, resolver parte do nosso problema relacionado à condição das unidades. Ele foi dividido então, quatro eixos que seriam as obras em andamento, que não trariam impacto ao orçamento daquele ano, porque já estariam empenhadas, a não ser por termos aditivos e reajustes, que é uma realidade que acontece em quase todas... em grande parte das nossas obras. As obras paralisadas então, que seriam priorizadas para serem retomadas. Obras novas e projetos. Todas essas unidades foram elencadas num documento que saiu pela primeira vez, em 2016. Como eu comentei, foi consolidado o primeiro plano de obras em 2016, junto às unidades descentralizadas e, a ideia naquele ano, foi trabalhar com quantitativo. Então, cada superintendência indicaria o número de cinco unidade para que se transformasse em obra no ano posterior. Foi apenas cinco por conta da questão orçamentária. No segundo ano, a gente percebeu que existiam problemas com relação a esse critério atribuído pela Coordenação Geral de Engenharia, seria esse critério por quantitativo já que, exemplo: a superintendência Nordeste, trouxe obras em valores maiores; cinco obras com valores que chegavam, sei lá, 30, 40 milhões; enquanto a superintendência regional Sul, trouxe cinco obras no valor de 100, 200, 300 mil cada uma que não correspondia, no caso, a real necessidade do que se apresentava. Então, a gente resolveu trabalhar no ano posterior, com uma indicação por valor, mais ou menos, em cima da proposta de Lei Orçamentária, das ações orçamentárias que são voltadas para isso. E, também foi um complicador, porque nós tivemos... as superintendências não trazem todas as necessidades, que são muitas e, existia essa dificuldade de, inclusive, o que é prioridade, já que temos aí, 1700 cerca de 1700 agências. Para elencar por valor seria complicado também! Porque essa não é essa? No caso! Uma em detrimento da outra! Como priorizar? E, aí, a gente evoluiu para critérios mais técnicos. Foi quando a gente chegou na divisão de projetos e obras, trabalhamos no plano de obras que está em andamento esse ano. Critérios mais técnicos, no sentido de desenvolver alguma ferramenta pudesse criar um ranking, ranquear e uma ser comparada a outra de uma forma mais técnica, aí, chegamos a uma situação de desenvolver um índice por unidade, que é o que eu vou falar mais à frente. Então, só para contextualizar, mais ou menos, a situação do plano de obras em 2017. Ele é 2017/2018 é bianual, porque tem o eixo de projetos. Então, o eixo de projetos ele... vamos trabalhar projetos para que se transformem em obras no ano posterior. Uma contratação de uma obra, uma contratação de uma reforma, não é simplesmente cumprir as etapas de licitação, ela envolve um tempo grande de planejamento em cima dos projetos, principalmente as reformas. Então, as equipes, elas levam tempo para trabalhar isso, por isso que o plano é bianual. Nesse caso aqui, em 2017 o plano de obras ele atingiu 89 milhões. Esse foi o documento que trouxe todas as obras elencadas para construções que seria a retomada de obras paralisadas. Não novas construções, mas retomada das obras paralisadas e para reformas. Esse número aqui, é a ação orçamentária: 116V para construção e 8869 para reformas. E, 26 milhões para reformas. Atingimos 89 milhões. Na Lei Orçamentária veio 55 milhões e, após o contingenciamento chegamos a 20.500.000,00. Então, ficou um passivo do que a gente tinha planejado, porque a gente, efetivamente, conseguiu realizar. E, aí, a gente observou as grandes dificuldades detectadas para além da questão orçamentária, porque ainda que o saldo fosse a 20 milhões após o contingenciamento, até para gastar esses 20 milhões, digamos assim, a gente tinha dificuldades relacionada a, muitas das obras vinham a ser empenhadas no final do ano por conta do planejamento que, como eu disse, para contratar uma obra, se envolve etapas de projeto e as licitações são bem complexas na disputa com as empresas. Então, aí, o resultado, a gente percebeu que tinha um problema com relação a empenho de recursos. No empenho, nós criamos um cronograma dentro do nosso planejamento para que as unidades descentralizadas pudessem trabalhar dentro de um cronograma, ou seja, indicar para plano de obras somente aquilo que tivesse projeto pronto. Então, aí, nós conseguiríamos aproveitar o recurso da melhor forma possível. E, com relação a indicação e priorização das demandas, eu comentei anteriormente, tinha essa dificuldade com relação ao que é mais prioritário, no caso. Que aí, no plano de obras 2018/2019, que é o que a gente está vivenciando hoje, o orçamento veio ainda mais reduzido, foi 15 milhões para a Ação 8869, que são reformas e serviços de engenharia e zero (0) na Ação116V, que seria para construção. Ou seja, não trabalharíamos mais novas construções. O problema é que temos obras paralisadas, e, aí, nós vínhamos discutindo, principalmente no comitê gestor do PECs – que a maioria delas são PECs, para retomada – e tem um critério para definição de quais delas seriam retomadas. Frente a essa questão orçamentária impossibilitou a retomada de obras paralisadas do PECs. Então, iriamos trabalhar somente reformas e serviços de engenharia, que é o que a gente fez esse ano. Ou seja, restrição de novas construções em função da 116V. Quando eu falo construção e obra nova, é uma construção do zero, não reforma. Restrição de recursos operacionais. O INSS Digital, que veio para trazer uma mudança no modelo de atendimento e, assim, isso impacta também, na questão do abrir ou fechar agências. Os eixos que eu comentei já, com a gente trabalha. Obras em andamento, elas não impactam no orçamento do ano, a não ser por termos aditivos e reajustes. Esse é um problema que a gente está enfrentando com relação às 116V, das obras que estão hoje, em andamento, porque tem obras que necessitam de termo aditivo, estão necessitando de termo aditivo e, como a gente tem uma ação zerado na 116V, a gente não tem nenhum real para liberar para termo aditivo. Então, algumas obras tendem a paralisar, inclusive, por isso. Como eu comentei, as obras paralisadas, que a maioria delas são PECs que também, não tem como retomar sem orçamento na Ação 116V. E as obras novas que trabalhamos para elencar em cima dos 15 milhões. A coordenação geral de engenharia, ela trabalha passando os critérios para as unidades e, as unidades trazem... as unidades descentralizadas, superintendências regionais veem como as unidades elencadas. Então, o que a gente passa de critério com relação ao que se tinha de risco, as adequações, principalmente, nas situações em que há autuações, que periga fechar uma agência por conta de Ministério Público, Ministério do Trabalho questões estruturais. E, também, em redução de custos com transferências de unidade para imóvel próprio. As unidades que funcionam em imóvel locado, também é um critério que a gente passa para eles para tentar trabalhar de forma a sair do imóvel locado e ir para um imóvel próprio. E, aí, com isso, a gente criou um índice que é o Índice de Classificação da Unidade. Esse índice, como eu comentei, nessa evolução de 2016 para cá, ele vem para tentar trazer um critério mais técnico de avaliação da condições e características da unidade. Quem tem atribuição hoje para autorizar uma obra no sistema, com o SIAFI, em fim, para gente trabalhar no SIAFI junto com as unidades descentralizadas é o Coordenador-Geral de engenharia, dentro da instância em que é possível ele autorizar. A partir de um certo valor, vai para diretor e, a partir de um certo valor vai para Presidente. E, antes existia essa dificuldade, as solicitações eram muitas e, antes de haver um plano, não tinha a lista das unidades elencadas. E, após a ver com o plano, ainda assim, permanecia uma quantidade elevada solicitações, o que era prioridade em relação às unidades que nós tínhamos. Então, a gente chegou a esse índice que tem a ideia de obter uma avaliação mais técnica das condições da estrutura, dando mais segurança aos gestores quanto priorização de intervenção nas unidades. Hoje, o coordenador de engenharia juntamente com diretor, ele na hora de aprovar uma obra ou qualquer reforma que seja realizada em âmbito nacional, ele vai até o plano, verificar se a obra é constante do plano, e, simplesmente, dentro da situação orçamentária ele autoriza ou não. Isso, nós podemos otimizar também aplicação de recursos com a criação desse índice. Eu vou mostrar depois, como ficou esse... A ideia do índice, uma nota para cada unidade operacional do INSS, traz o *raio x* da unidade por meio dessa nota. A gente ainda não tem, estamos evoluindo, mas não tínhamos todos os dados com relação a todas as unidades, não tínhamos isso mapeado. Das 1600 agências, quase 2000 unidades operacionais por assim dizer, nós não tínhamos, não sabíamos como estavam as unidades. Então, aí, por meio desse índice, a gente pretende, chegar a uma situação. São critérios técnicos de infraestrutura, tem grupos de avaliação. Como eu comentei, o que a gente passava antes subjetivamente, para que as unidades pudessem elencar as APS que seria um objeto de reforma, se transformaram num *checklist* intuitivo, inclusive, se preencher. Aí, só um resumo como é que se formou o plano de obras desse ano, que é o que a gente está vivenciando. Esses documentos são todos publicados, tem na nossa ‘*intraprev*’ também. Chegamos a uma necessidade de 35 reformas esse ano e 55 projetos, que totalizaram aí, obras novas em 31 milhões e contratação de projetos de 803 mil. As obras paralisadas como eu disse aqui, essas 41 milhões e as obras em andamento; as em andamento não impactam, a não ser por termos aditivos e reajustes e as paralisadas não teria como retomar sem orçamento na ação orçamentária que veio zerada. Então, o nosso foco foi trabalhar esses 31 aqui. Mas veio 15! Não é? Então, veio 15. A gente colocou aqui, obras paralisadas: 41 milhões; reformas: 31 milhões; zero na 116V; e 15 milhões para reformas. Após o contingenciamento, ficou 12.000.500. Então, mais uma vez, continua tendo um passeio. O que a gente coloca, o que vai para o plano, esses 31 milhões, são as prioridades mais urgentes. Não é nem a nossa real necessidade! A nossa real necessidade hoje, a gente estima aí, que chegue por volta de 300 milhões, mas nós não temos... Como disse, a partir da criação desse índice, a gente vai estar mapeando e vai chegar num valor mais exato, até porque demanda projeto, e, aí, a gente não tem esse valor hoje, é um valor estimado. Agora, o que a gente já tem em projeto pronto para ser executado, é esse valor aqui: 73 milhões; e temos 12.000.500. Então, que está sendo impactante para que a gente consiga executar as nossas ações, e a questão orçamentária. Aqui, só para vocês terem uma ideia do panorama da Ação 116V, em 2012 até 2018, é a ação para construção, chegou em 2012 a 216 milhões! Projeto de Lei, a dotação inicial e a dotação que foi concedida. Ao longo da série histórica, esse valor foi caindo, logicamente, que, diminuíram o número de construções. Que tinha o PECs, que é o que carreou o orçamento, mas em 2018 com a ação zerado ficou impossível, inclusive, retomar obra paralisada ou até dar o andamento para as obras que já estavam em andamento. E 8869, da mesma forma. Em 2012, 75 milhões, e ela foi baixando até chegar em 2018 aí, a 12.500.000,00. E, as unidades foram se deteriorando, por assim dizer, ao logo do tempo. Então, só para comentar a importância do plano de obras hoje, no trabalho descentralizadas. A gente viu o ganho que isso trouxe para o INSS ao planejar as contratações e conseguir executar de uma forma mais técnica realmente, o que a gente tem de demanda e de gargalo. Então, a questão da governança, tomada de decisões racionais, o conhecimento técnico, planejamento estratégico e aprimoramento da prestação dos serviços. Também a transparência e eficiência, é um documento publicado e, no final do ano, a gente sempre faz... na verdade, a gente faz mês a mês a atualização do plano: quanto as obras estão em andamento, quantas obras estão concluídas, paralisadas. E, o resultado foi muito positivo, principalmente para a diretoria e para as coordenações. O que a gente vem trabalhando evoluindo agora, é na questão do índice. No final do ano passado, nós criamos o índice e distribuímos superintendências, orientamos o preenchimento para que todas as unidades pudessem ter o seu *raio x*, e, aí, as superintendências começaram a trabalhar com os engenheiros viagens, visitas, enfim, vistorias que antes eles não tinham mecanismos para fazer, para realizar esse tipo de situação. E, aí, a gente criou isso. É uma planilha que é um *checklist*, que é o índice. E, aí, nós percebemos que um grande gargalo que nós tínhamos também, era a falta de um sistema para gerir toda essa questão de obras e o patrimônio, um sistema que não fosse apenas documental, digamos assim, a questão patrimonial documental do patrimônio, mas que pudesse trazer informações relativas à infraestrutura do patrimônio. E, nós desenvolvemos com a equipe que nós temos lá, (que é reduzida, mas nós conseguimos realizar) em dois meses nós desenvolvemos um sistema que ainda está em melhorias, mas que eles pudessem esses dados, essas informações para dentro desse sistema. Como eu tinha comentado, um problema que a gente tem hoje, tinha até então! Esse sistema foi lançado em duas semanas e, nós atribuímos as superintendências e gerências que preenchessem que alimentassem o sistema com relação à infraestrutura, ou seja, se utilizassem do índice que a gente criou, e, aí, a gente sistematizou ele aqui, para que ficasse toda informação aqui dentro. Como ele ainda está em andamento, a meta era, até amanhã preencher pelo menos 60% das unidades que a gente tem. Ele ainda não está completo. O que eu estou apresentando aqui, é o mínimo produto viável que a gente conseguiu. Esse sistema começou a ser desenvolvido em julho e, a gente lançou ele para a superintendência acerca de duas semanas. É um sistema de gerenciamento de controle de engenharia e do patrimônio, com relação à infraestrutura das unidades. Então, tem painel geral aqui, mais ou menos, para explicar. 1700 unidades que a gente cadastrou. Na verdade, elas chegam a quase 2000, ainda não estão todas cadastradas, mas nós vamos chegar lá. O edifício de administração central, 104 gerências executivas, cinco superintendências, 1588 agências cadastradas e 29 ‘outros’, que no caso, é CDOC (Centro de Documentação) e alguns outros prédios que não são agências. A ideia aqui, é que a gente tenha um mapa de calor. Em cima do índice que a gente criou de zero a 10, o zero é melhor situação; o 10 é a situação mais crítica. O mapa de calor das unidades espalhadas pelo Brasil. Esse amarelo aqui, na região Norte, não significa que ele está zero, que está bom, na verdade, é porque eles ainda não preenchido o índice. Como eu disse, a meta é até amanhã, na verdade, para que eles preencham. Então... as outras unidades aqui, já iniciaram o preenchimento. Aí, aqui, a gente trabalhou de forma a trazer algumas informações básicas e o ICG, que é o índice que eu comentei, a gente pode ranquear simplesmente aqui, em ordem decrescente e crescente, e verificar. Ó, os ICGs preenchidos, do total de 1727 tem 755. É um número positivo para nossa surpresa, não esperávamos que, em pouco tempo, conseguiríamos chegar esse número. Mas, hoje, a gente tem, pelo menos, do ponto de vista, numa classificação geral de unidades temos 755 unidades. Quando a gente ranqueia por ICG, a gente vê aqui, são três níveis de cores que a gente atribuiu: amarelo, laranja e o vermelho. O vermelho são os que demandam imediata intervenção. Intervenção logo! Tem problemas que podem comprometer o atendimento. Então, dessas 755 unidades preenchidas, a gente estava analisando ontem, já temos, acho que deve ter umas 200 unidades que estão numa situação vermelha. E, aí, laranja que seria à médio e curto prazo; e amarelo, à longo prazo. Quando esse sistema estiver completamente preenchido, a gente vai conseguir definir o mapa de calor dizer exatamente, qual é a real necessidade do INSS com relação a reforma das unidades. Quando a gente entra na unidade, como eu disse, a gente liberou o módulo do ICG, que foi a meta, para que eles preenchessem até amanhã, e, aí, as unidades descentralizadas vem preenchendo. Identificação da unidade, são dados que eles podem editar com relação à latitude, longitude e, aqui já buscar o mapa em que localização que ele está no mapa, já vai para o *Google Maps*. As outras unidades vinculadas, com relação à mesma gerência de Dourados, essa é a APS Amambaí. Aqui, tem dados de ficha técnica, que são dados quantitativos. O ICG, a gente fala muito desse índice que a gente trabalhou bastante nele. O ICG dessa unidade é cinco. Então, quando a gente desce aqui, quem preencheu, o engenheiro que foi responsável pela vistoria, data de vistoria, a matrícula e como está a situação. Uma situação que a gente tem observado que, o sistema de prevenção de combate a incêndio, a gente não tem hoje em cerca de 85% das unidades. Então, para o ano que vem, para 2019, mais uma vez nosso orçamento ele veio reduzido, cerca de 20 milhões na 8869, é um pouco melhor que esse ano, mas ainda é reduzido. A gente vai focar, a orientação do recurso para essa questão de prevenção e combate a incêndio, e para estrutura. É uma situação que antes nós não tínhamos, nós não sabíamos como estavam as unidades. A partir desse índice, agora a gente já consegue visualizar.

**Sr.** **Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Alexandre, essa expectativa de vocês para conclusão da alimentação do sistema gira em torno de quanto tempo, mais ou menos?

**Sr.** **Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** A gente atribuiu a meta para eles alimentarem o ICG, o índice, até amanhã. Nas a gente colocou que fosse cerca de 60, 70%, principalmente as que mais necessitam, porque, assim, a sensação deles já necessitam de mais intervenção. Então, a ideia é que até o final do ano, todas as unidades estejam cadastradas. Além disso, na verdade, aos poucos a gente vai atribuindo metas para o pessoal. Essa foi a meta do ICG, e, aí, tem um módulo de fotos aqui. Essa, preencheram! Mas também, a meta é que eles preencham, incluam fotos das unidades, fotos para retratar a situação que o ICG apresenta. Então, por exemplo, tem um problema de acessibilidade; tem que fotografar qual é o problema. E, aí, trazer aqui no sistema.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Pergunto isso por conta do ofício encaminhado através do conselheiro João Onuki que originou essa pauta do Conselho. Ele até estava situado nas situações de... é monte máquinas, não é, que foi...? Até para tentar exemplificar e... eu sei que depois, vocês vão poder responder por escrito ofício e tudo, de prestar as informações. E a dúvida era, se a partir desse sistema jamais consolidado de acordo com as metas que vocês estabeleceram, se vocês poderiam extrair algum tipo de relatório que pudesse mandar para os conselheiros aí, consultar as suas próprias situações, regiões, enfim, para ter uma visão um pouco mais abrangente a respeito desse assunto.

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Sem dúvidas! A gente consegue. A ideia, inclusive, é que mais a longo prazo tenha um módulo de obras, e, realmente, só para contextualizar, nós somos divisão de projetos em obras, quando a gente faz o planejamento... quando a gente fazia, no caso, quais seriam as obras, a gente verificou que, tinha dificuldade para definir quais seriam essas obras que eu entrar para o plano. E, aí, nós fomos na gestão do patrimônio, que é um pouco fora da nossa área, mas nós precisamos dos dados para criar critério de orientação de recurso. E, aí, que nós chegamos a esse ponto de ter um índice que [ininteligível]. O foco desse sistema, ele está trabalhando lá, internamente, para ter integração com os demais sistemas também do INSS. E, emissão de relatórios principalmente, para que a gente consiga fazer uma gestão do recurso, mas que seja um atrativo também para o pessoal que está na ponta, para o fiscal da obra que é quem vai nos alimentar das informações. Então, por exemplo, aqui, é um módulo que ainda está em desenvolvimento. Quando a gente entra ali onde tem a unidade, tem a ficha técnica, o ICG, aí, a partir do ICG a gente vai orientar, porque tem que ser realizado uma obra lá. A partir da realização, a unidade descentralizada vai estudar, elaborar projeto, incluir do plano de obras, depois que ele se transforma numa obra, tem o módulo de obra, que, aí, tem todas as informações aqui, relativas à obra. E essa obra está concluída! Por exemplo, tem dados do contrato, integração com o *compras.net* e demais sistemas, as medições de engenharia que, no caso, mês a mês o fiscal da obra, ele vai lá e realizar a medição. Foi uma forma também, da gente padronizar alguns documentos, relatório de medição, principalmente, o fiscal da obra vai conseguir realizar aqui dentro. E, aí, ao realizar o relatório de medição, ele também é um importante relatório das obras que estão em andamento. Então, tanto a questão como está o patrimônio, como o *raio x* das unidades, como eu comentei, como também as unidades que já iniciaram obras. Esse gargalo, a gente tinha já há algum tempo! Por exemplo, inúmeras vezes, nós temos entidades externas ao INSS que desejam saber, conhecer em que etapa se encontra a execução de alguma obra. E, a gente era pego de surpresa, porque nós não tínhamos esses dados! A gente tem uma planilha, na verdade, que a gente fazia esse acompanhamento e não é uma situação fidedigna. Então, eu lá na divisão de projetos em obras, às vezes, o Presidente precisa de uma informação, eu tenho que ligar para o fiscal da obra lá em São Paulo de Olivença, no Amazonas. E, aí, tinha essa dificuldade! Às vezes, ela vinha dois dias depois, para uma reunião que era demandada daqui a meia hora, uma hora. Então, com esse sistema a ideia é que a gente tenha toda a informação relativa à área de engenharia. Esse tipo de relatório a gente vai conseguir emitir, quer dizer o que vai mostrar como está o panorama mesmo da nossa situação.

**Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS): —** Alexandre, por gentileza! Você tem essa situação específica do estado de Alagoas? Sobre as APS lá do Estado de Alagoas? Porque, o que o conselheiro queria mais especificamente, era o Estado de Alagoas. Eu acho Vitor que você também pode complementar, sobre número de agências, número de servidores nas agências do Estado de Alagoas, para dar um foco mais concreto do pedido do conselheiro. Se possível!

**Sr.** **Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Eu vou abrir aqui. Como eu comentei, a gente ainda não tem... eu não sei nem como é que está o estado de Alagoas aqui, porque amanhã é a meta. Mas vamos abrir essa para dar uma olhada, e, aí, a partir da semana que vem, talvez, a gente consiga responder de uma forma mais... É interessante aí, depois, quem quiser ter um acesso para visualização aqui dentro!

**Sr. Vitor Poubel da Silva (INSS): —** Então, quanto o Alexandre vai abrindo na parte de Alagoas. Para o atendimento, Alagoas, hoje, conta com 41 agências. São duas tipo A, duas tipo B, sete tipo C e 30 tipo D, que é o menor tipo de agência que a gente atua. Nos últimos 12 meses, Alagoas teve uma média de atendimento de 69.132. Fazendo parte da SR4. Só ficou faltando condensar a quantidade de servidores do estado de Alagoas. A gente tem por APS, se quiser eu posso te passar cada APS como cada servidor, com tudo. Eu tenho ela por APS, mas eu não condensei. Está bom?

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Com relação aqui, a gente abriu os preenchidos. Nós temos aí na GECs Maceió, tem seis preenchidos, inclusive, dos 40, foram seis preenchidos, que é o que eles acreditam que seja a maior necessidade de intervenção, por enquanto. Mas é lógico, isso, como eu disse, está evoluindo. Qualquer informação, a gente tem como buscar hoje, e passar um resultado pacífico para aquela localidade. O que eu estou mostrando aqui, é só uma sistematização que eu acho que, ao longo do tempo, vai ficar mais fácil e mais transparente para qualquer um visualizar! Hoje, a gente tem a informação, mas é como eu disse, eu vou ter que ligar, perguntar, falar com o pessoal lá da gerência; aí, a gente consegue trazer a informação específica sobre o Estado de Alagoas. E, aí, se a gente puder enviar na segunda-feira! Mas que a gente tem aqui de uma forma sistematizada, temos seis unidades foram preenchidas. Porto Real do Colégio, seria uma dessas?

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Na verdade, são parentes! Eu pedi Alagoas, porque eu conheço a realidade de Alagoas! Mas é interessante nós temos conhecimento do âmbito nacional! Com relação à Alagoas, é porque nós temos agências locadas lá! Que os prédios foram alugados e, nós recebemos informações de que do prédio alugado, as perícias eram no 1º andar por escadas e que não tinha rota de fuga, uma série de situações! Aí, nós fomos lá comprovar e, realmente, a perícia é no 1º andar, por escada! Mas tem umas salas em baixo que são usadas para perícia também. E, a informação que eu obtive da gerência é que “ah, tem em cima, mas a gente não está usando”. Ou seja, são salas de perícia à disposição que não são usadas, porque seriam inacessíveis para os segurados. Um dos motivos foi esse, do pedido.

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Enfim, com relação aos imóveis locados, hoje foge um pouco da nossa alçada e atribuição, mas como a gente acabou entrando nesse mapa de todas as unidades, a gente sabe o que acontece. Como eu disse, as unidades a serem colocadas, tem *checklist* também que foi elaborado pela... não é a nossa divisão, mas é divisão de patrimônio que, cada vez que tiver que ser locado alguma agência, tem que ser verificado essas condições. Acessibilidade, é uma condição. Tem que trabalhar em cima disso.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Você até mencionou que, quando tem pedido do Ministério Público vocês tem um critério que, talvez, seja mais urgente, porque é descumprimento de decisão, alguma coisa nesse sentido. Em Alagoas, as agências são colocadas por conta disso! As agências próprias estariam insalubres para os servidores.

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Sim, sim. É! Aí, com relação a essa questão da locação a gente vai conseguir visualizar aqui, também, e orientar de forma melhor. Por exemplo, a questão da prevenção combate incêndio, que é uma questão séria hoje. Como eu comentei, a gente pôde perceber que, cerca de 85% não tem esse tipo de projeto. Aqui, Porto Real, exemplo. Porto Real nós temos uma questão aqui, de elementos; não dar para visualizar muito bem, mas são elementos inerentes à integridade e segurança. Há problemas que possam comprometer a integridade e segurança das pessoas e, aí, eles preencheram o índice aqui, e ficou uma situação vermelha do índice de classificação específica. Só para contextualizar, o ICG o índice de classificação geral, mas dentro dele, há índices específicos. E, aí, a partir dele é que a gente orienta as unidades, no sentido de tomar as ações necessárias, como exemplo: se não tiver acessibilidade, por esse mapeamento, a gente emite documentos e solicita, porque, por exemplo, o imóvel locado ser acessibilidade e sem plano de prevenção e combate a incêndio, nós estamos pagando por isso, e tem *checklist* para que isso não ocorra, a gente vai orientar, no caso, vai determinar que eles saiam desse imóvel imediatamente, ou que exista uma possibilidade de adequação por parte do locador. Na verdade, eu queria só mesmo, assim, sei que tem essa necessidade aí, a gente pode responder pontualmente, se quiser. Mas é demonstrar que nós estamos trabalhando, no sentido de tentar realmente, ter esse mapa. E, aí, tem uma outra situação que é interessante. Lógico, cair numa situação mais técnica, mas é...

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Alexandre, não, é que o nosso tempo do horário está avançado.

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Aqui, nós temos a ficha técnica, o ICG, documentos, as plantas do imóvel, que é uma situação também importante, porque a gente precisa... hoje a gente não tem isso. E, com as plantas do imóvel, nós vamos conseguir trabalhar de uma maneira diferenciada. A gente adquiriu um software, que é o Hevit, vem trabalhando dentro de um plano de implantação do BIM. Aí, é uma questão mais técnica mesmo. Mas que a gente deseja ter o 3D de todas as unidades. Aí, é uma meta, mas a longo prazo. Mas que a gente possa talvez, numa próxima reunião, chegar aqui e entrar, fazer um passeio virtual pela APS no modelo 3D que é o que, a partir do software do plano de implantação do BIM de a gente já vem trabalhando, justamente com esse sistema, quando a gente clica em “plantas”, vai abrir um outro ambiente externo que vai possibilitar esse tipo de situação. Ou seja, gente deseja chegar em um ponto, todos os layouts da agência, todos os projetos, toda a execução. A gente já está trabalhando nisso! Mas junto com as unidades descentralizadas a ideia é que a gente chegue nesse nível de informação. Então, por exemplo, extrair um relatório, inclusive, com projetos e plantas, que a gente deseja trabalhar a situação como ela está hoje, fazer um passeio virtual por dentro da agência, vai ser possível a longo prazo! A gente está trabalhando muito com isso. Hoje, o nosso principal problema: questão orçamentária e a falta de pessoal, que é o que acontece todo o INSS.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Ok. Bom, você vai acrescenta alguma informação, Vitor? Bom, eu queria agradecer essa exposição. Eu acho que saber que está sendo feito esse esforço estrutural para dar transparência às informações, é fundamental, porque a partir da informação você gera relatórios que consolidem melhor! E, aí, eu acho que aquilo, o conselheiro fez ofício, está lá no INSS, acho que a partir, pelo menos, desse estágio de consolidação das informações que vocês estão buscando obter através dessa ferramenta, já vai dar para ter a dimensão que o conselheiro indagou no seu expediente. E, claro, a gente tem o olhar mais aprofundado em relação as situações mais críticas, que sejam objeto de dificuldade operacional dos segurados, como que eles estão enfrentando esse tipo de dificuldade, sobretudo, nessas questões, sejam de imóveis próprios ou sejam, eventualmente, dos locados e saber quais são as diretrizes estão sendo estabelecidos! Eu acho que essa é a indagação que o conselheiro fez, e o fez citando o exemplo de Alagoas, mas pleiteando essa informação das situações mais gerais de todo país, que é o conteúdo que consta no documento. Não foi isso, Onuki?

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Perfeito! Foi essa a intenção da solicitação e o conteúdo do documento.

**Sr.** **Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Então, eu acho que aí, depois, vocês, na medida em que tiverem esta informação mais consolidada com esse atingimento da meta estabelecida por vocês nesta próxima etapa, vocês traduzem isso no relatório gerencial, não de todas, mas assim, selecionando essas situações que, eventualmente, são aquelas que estão sendo objetos de situação. E, aí, poder através desses relatórios compartilhar aqui para os conselheiros e, os conselheiros que, por ventura, além do exemplo que foi mencionado pelo João em relação a questão da Alagoas, se tiver alguma outra situação indiquem para a Secretaria do Conselho que a gente vai compartilhando lá com a equipe buscando administrar, estabelecer essas prioridades. Enfim, e trazer a informação que busque levar a um equilíbrio na questão do atendimento da pessoa. Porque, isso tudo para o segurado, acaba sendo desejável que seja transparente! Ou seja, que ele nem precise se preocupar com toda essa estrutura que vocês estão montando para poder de informação! Porque, sem informação, a administração não tem como tomar decisões mais fundamentadas em relação as prioridades. Eu acho que o índice nesse aspecto, ele é fundamental. E, aí, quando vocês tiverem um outro estágio já de implantação e consolidação, a gente convida vocês para poder vim aqui e fazer um relato de, como é que está o perfil, já que as informações já foram inseridas dentro do sistema. Ok?

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Essa questão, só para complementar, a nossa preocupação agora, é nesse sentido. Porque antes nós não tínhamos. A partir do momento que a gente tem informação, a gente tem que tomar algumas ações desejadas para tanto. Então, agradeço o convite. A próxima vez realmente, acho que nós teremos dados mais consolidados. É o esforço da nossa área. Só queria agradecer o substituto, que ele também trabalhou bastante disso. A ideia também é que, o segurado possa, por exemplo, fiscalizar uma obra, entre aspas “entrar dentro do sistema”, futuramente, e conseguir verificar se aquela obra estar num plano ou não. Uma situação bem transparente que possa também, tenha um acompanhamento da sociedade em si, das pessoas que estão lá, que trabalham, que esperam que o nosso trabalho seja bem feito. Então, é nesse sentido mesmo que eu comento. Eu acho que o importante aqui, depois que a gente tenha essa informação, nós temos que ter algumas ações relativas às informações que nós temos. Por isso eu agradeço o convite. Eu acho importante, inclusive, a nossa participação.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Ok, João? Então, assim que... quer fazer o uso da palavra?

**Sr.** **João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Por favor! Na verdade, são duas observações que ficaram. As obras paralisadas, como é que elas vão ficar? Se o INSS tem alguma previsão, se vai ficar parada, se vai ficar abandonada. Porque me parece que, o caso de Alagoas foi, exatamente esse! Que em 2016, em uma reunião do Conselho, nós autorizamos a venda dos ativos imobilizados, exatamente para que não houvesse o abandono! E, em Alagoas, naquele mesmo período, o Ministério Público do Trabalho, salvo engano, caracterizou as agências insalubres para servidores, por isso que as agências foram locadas! E, aí, o segundo questionamento é isso, já que foram locadas e o que o Alexandre meio que respondeu, é que: se estão locadas não estão a contento com os critérios existem, precisa ser, ou realocado, ou corrigido! E, me parece que, com esse cenário até o final do ano, vocês têm isso atualizado! Porque até, então, nós não sabíamos as realidades das agências! Sabíamos que as agências existiam, como era o caso de Alagoas, teu prédio foi depenado, literalmente, ficou só o esqueleto do prédio, porque existia, estava abandonado e, populares foram lá e arrancaram! Objetivo é exatamente esse: e saber como vou ficar as obras paradas e, nas que estão locadas, se estão irregulares, quando e como vamos corrigir!

**Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS): —** Sobre esse tema, a gente tem debatido muito lá na diretoria. E, uma coisa é certa, o INSS não tem previsão de construir novas agências. E, a gente tem intenção – o problema da questão orçamentária foi bem-posto aí. Nós temos fontes lá que estão zeradas! E, nós estamos trabalhando no orçamento de 2019 para que essas obras, que não estejam concluídas, sejam concluídas, porque a gente não pode deixar o prédio abandonado! E, temos também, muitas agências, muitos locais que precisam ser reformados! Essa questão de locação, a gente tá tratando no dia a dia, praticamente quase todo dia, porque a gente entende que o INSS tem muitos imóveis e a gente arrecada. O Dr. Edison já fez até uma explanação aqui, sobre o quanto que o INSS arrecada de imóveis alugados e quanto que o INSS paga de aluguel. É uma coisa absurda, a diferença! Então, está sendo feito o estudo. Dr. Edison está tratando disso pessoalmente, para que seja resolvido e no ano de 2019, nós tenhamos uma solução para isso. Reforma das agências que estão precárias e terminar as obras estão paradas. É tudo uma questão orçamentária também! Bate muito na questão orçamentária, mas a gente está tratando disso e, acreditamos que, em breve, a gente pode trazer com essa nova ferramenta que a engenharia está mostrando para vocês, a gente vai ter uma noção geral das nossas agências dos nossos imóveis, e a gente vai trabalhar em cima disso. Espero que, o ano que vem, a gente tenha um resultado melhor.

**Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT): —** Esse ponto trazido para nós, também é de suma importância, porque os o último os debates que deu ultimamente aqui, foi mais com relação, não a parte das condições de trabalho, questão de obras das unidades, das APS, mas se deu em cima da questão dos servidores que é o ponto mais direto entre o segurado estar preocupado, que é a questão dos atendimentos por falta de servidores e, o que pode vir para o próximo ano. Mas, quando a gente... Eu pedi a inscrição, porque a questão de uns três anos atrás, aqui dentro do Conselho, eu levantei que, lá na capital do Espírito Santo, agência da APS da capital do Estado estava há seis anos com uma reforma! Agora já não é mais seis, se foi há três anos que eu falei, agora e nove! E, nós temos também na grande Vitória, a unidade de Vila Velha, aonde a gente conseguiu ver através processos de servidores colocar que não poderiam fazer atendimento daquilo que juiz estava solicitando – uma cidade 400 mil habitantes – em função de uma intervenção em alguns setores dessa unidade, da Defesa Civil, pela questão precária de trabalho que existia. E, aí, não tem como a gente não fazer essa ligação! Quando a gente ver ali “obras paradas: 41 milhões de reais”. Aí, a gente pega uma notícia – acho que foi de ontem – aonde R$ 1.37 bilhões que foi repassado para pessoas falecidas, que vai para o banco e não consegue ter o retorno desse dinheiro, porque, de uma forma ou de outra, o banco acaba não repassando! Sem contar que teve uma MP que foi editada e que deixou de estar na ativa, em função de não ter virado lei, com relação a devolução desse dinheiro. Então, assim, eu estou citando, eu sei que não é o ponto, mas eu estou citando, porque quando a gente vê “41 milhões em função de obras paralisadas”, e, aí, você vê esse montante que foi repassado para pessoas falecidas, num domingo deixa a gente, realmente, assim... Ou então, lá, no caso do Estado uma obra não-concluída, está lá funcionando agência, mas isso aí, acaba gerando precariedade não só para os segurados, mas para os servidores também. Para os servidores também! Então, deixa a gente assim, preocupado. É claro que, com o que foi colocado pelo conselheiro e hoje, essa apresentação, e depois o envio para gente, a gente possa ter um quadro melhor nos estados ou a gente levar nossas entidades, e estar fiscalizando! Estar acompanhando a questão dessas obras nas agências e tomando conhecimento de como se encontra a questão das agências. Mas finalizando, hoje, a nossa preocupação maior, enquanto representante de aposentados ou até o pessoal da ativa que está procurando as unidades, é com relação ao ano que vem, aonde nós sabemos que, a partir de janeiro, 40% dos servidores deverão requisitar a sua aposentadoria. É isso.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Só para dar sequência, e, fazermos a conclusão do ponto. O Fernando.

**Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB): —** Assisti a apresentação com bastante atenção, e acredito que ela foi bem esclarecedora! Ela foi bem esclarecedora para nós. Ela demonstra, ela traz um cenário que a gente vive, na realidade! Lá, na Bahia, só para citar, nós temos três grandes agências, três grandes APS. A das Mercês, a do Comércio, que é onde funciona a gerência executiva e do Centro Histórico. Evidentemente, que nem todos estão no mesmo estado! Eu até fiz questão de printar aqui, a fotografia das Mercês que é uma das maiores! Ela está com tapume na fachada, há mais de anos! A mais de anos! Eu printei e joguei no grupo para o pessoal ver aí. Sabemos muito bem que a questão orçamentária é o principal gargalo para poder melhorar essas agências. E, aí, só endossando o que foi dito pelo conselheiro que falou antes de mim, nos preocupar mais ainda, porque, não sabemos como é que vai ficar próximo ano com relação a essa questão de orçamento. Então, assim, é uma preocupação muito grande que nós temos, porque a queixa geral, não só dos segurados, mas, também, dos servidores por estarem trabalhando no local difícil para trabalhar, para poder desenvolver seu serviço. Então, nos preocupa bastante. Agora, eu queria só falar mais uma coisa. É o seguinte, se eu não tiver enganado – aí, talvez Marcos possa até me ajudar – o prédio do Comércio onde funciona a gerência executiva, se eu não estiver enganado, é de propriedade da Previdência Social, se eu não estiver enganado. E, a do Centro Histórico também, se não estiver enganado, e propriedade da Previdência Social. E, o que a gente percebe é que, nesses dois prédios, são prédios de vários andares, e o que a gente percebe é que muitos andares não funcionam! Estão completamente vazios! Ou seja, onerando mais ainda a despesa desses imóveis, tanto no Comércio quanto o do Centro Histórico. Seria importante para o INSS ver de que forma, se vale a pena disponibilizar, sair desse imóvel para ir para o mais barato, mesmo que locado, avaliar! Porque eu acredito que isso é custo e é um custo que, no momento, nós não podemos, o INSS não tem condições de arcar. Então, são essas as minhas ponderações.

**Sr.** **Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Já que o Fernando citou aqui, eu gostaria de ter uma explicação, se possível, isso nos ser encaminhado, o motivo pelo qual agência das Mercês está, realmente, com tapume, madeirite há mais de três anos. Seguramente, há mais de três anos! Eu acho que esse tempo é bem maior. Mas, seguramente, há mais de três anos. Eu gostaria de ter informações o motivo pelo qual. E, completando, eu digo que, a questão, eu acho que é de gestão. Eu acho que falta muito uma continuidade de gestão, de ideias. Toda hora se troca um gestor e a coisa parece que não evolui. Eu acho que a gente precisa rever isso muito, na questão da Previdência, na questão do INSS em ser mais uma política de estado, e não uma política de governo.

**Sr.** **Agnaldo Novato Curado Filho (INSS): —** Só complementando as informações dos conselheiros. Essa situação, muito nos preocupa! Inclusive, essa questão de pessoal, já foi debatido aqui, em reuniões passadas onde foi colocado todo o esforço do INSS e quais são as ações que estão sendo tomadas para mitigar essa questão da aposentadoria. Então, a gente está trabalhando nisso. A gente tem conhecimento da nossa real situação hoje, de falta de servidores e o possível aumento dessa falta em 2019. Mas as tratativas a nível INSS e nível governo estão sendo tomadas todo dia, e acreditamos que a gente não terá prejuízo na continuidade do serviço. Precisamos melhorar! Hoje, a gente entende que a gente precisa melhorar. A gente não pode deixar decair isso em 2019. Quanto a questão dos imóveis, que eu já falei anteriormente, a gente está tratando disso diariamente! Essas situações das reformas é basicamente, a falta de orçamento! Sem dinheiro a gente não consegue fazer nada! Concordo o com conselheiro Marcos quando ele fala a questão da gestão. Por exemplo, o Presidente Edison entrou no INSS tem seis meses. Então, a gente está tratando de um trabalho que ele incluiu, que ele colocou que tem que ser feito. A gente está seguindo à risca. Esperamos que isso continue. Que, do próximo governo, se tiver mudança, se não tiver, a gente espera que não esteja, mas que a gente dê continuidade nesse projeto que está sendo iniciado agora! A gente precisa terminar essas obras, precisa melhorar as nossas agências e, acima de tudo, precisamos atender melhor o nosso beneficiário! Precisamos tirar de dentro do INSS algumas coisas que não nos pertence! Só para citar. A questão das entidades associativas, a questão das entidades bancárias. São serviços que nós vamos aos poucos, desvincular do INSS para que a gente possa tratar do nosso foco! O nosso foco é a aposentadoria e benefícios. Então, a gente precisa trabalhar nesse sentido, não predicando as entidades nem os outros benefícios, como assistenciais, por exemplo, nós entendemos que não é coisa do INSS! Nós temos que tirar isso lá de dentro! Mas tem uma coisa de um projeto futuro! Será apresentado em breve para todos. A gente vai discutir, vamos fazer isso para discussão e vamos melhorar o foco no INSS. Só para o conselheiro ali, que citou os prédios lá em Salvador. Nós estivemos lá recentemente e, o terreno do hospital do Sarah é do INSS! O Sarah é um hospital lá em Salvador, de referência, e esse terreno é nosso! Está lá e a gente não recebe nada, inclusive, disso! Então, essas coisas estão sendo tratadas no dia a dia, que nós precisamos rever todas as estão de aluguel e de reforma. Esse é um projeto que está escrito pelo INSS, esperamos que nos próximos anos, a gente consiga concluir. Como a situação que o senhor bem colocou, três anos, uma agência com tapumes na frente! Entendeu? É inadmissível! Mas, com certeza, o pessoal da engenharia de orçamento poderá dar uma resposta melhor. Mas nós temos que tratar esses assuntos. Não podemos deixar eles acontecerem. Essas sugestões, a gente está fazendo, a preocupação que vocês têm é a mesma nossa, de pessoal, de reforma e atendimento. Espero que, em 2019, neste final de ano, a gente está trabalhando pesado nisso. Em 2019, a gente dê continuidade e posso atender melhor a nossa sociedade.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Pois não, Alexandre. Para concluir.

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** A questão de Salvador. A APS Mercês, tem tapumes lá, não é uma obra. Na verdade, aquilo foi colocado – fiquei sabendo também disso, recentemente – por questões de segurança. Imaginávamos que fechar parte da agência e não teríamos problemas relacionados à segurança. Se eu não me engano, algumas manifestações quebraram alguns vidros e, na avenida lá, tiveram outras unidades que tiveram esse tipo de problema. Isso aconteceu ainda em 2015! Eu não lembro! Mas quando eu fiquei sabendo disso também, recentemente, e, aí, a agência já passou, inclusive, foi autorizada, eles já passaram por uma reforma recentemente, que eu acho que concluiu esse ano ainda, uma pequena reforma. E, não o problema relacionado aos tapumes é uma questão que a gente, inclusive, vai levar novamente, para eles, que tem que especificar e colocar um gradil lá. E, não simplesmente... porque já tem uma grade, só que agrade não está suportando, digamos assim. E, eles colocaram um está tapume lá, em algum momento, e deixaram! A gente já orientou para que não permaneça com tapume, que seja feito um projetinho para trabalhar uma inserção, um serviço de engenharia que também é uma questão... Essa é uma questão digamos, com a informação que a gente deseja ter a partir do sistema, a gente vai conseguir trabalhar de forma a determinar algumas situações. Mas essas informações hoje, com elas chegam para nós, a partir das pessoas que estão lá e conhecem! A ideia é que seja o contrário. Com relação também ao prédio do Comércio e o prédio do centro histórico é uma outra questão também...

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Mas, Alexandre, por uma questão de ordem. Eu acho que é importante. Foram mencionadas essas situações, nós vamos mandar a solicitação em complementação ao ofício do conselheiro. Vocês vão ter a oportunidade de escrever e documentar essas providências que estão sendo adotadas: o diagnóstico e os encaminhamentos, e, aí, oportunamente, nós distribuímos aos conselheiros. Ok?

**Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB): —** É o seguinte, é importante que a gente esclareço, porque fica meio contraditório. Os tapumes são colocados na Avenida Sete no período do carnaval e não é só o INSS! Muitas lojas que funcionam lá – porque é uma avenida de comércio – colocasse os tapumes para evitar algum tipo de vandalismo e tudo mais. Mas no caso da Previdência, não é isso! Não é isso! Eu tenho certeza que não é. Além disso, tenho um tapume também, na porta do fundo, porque ela vai de uma avenida a outra.

**Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Me permita Fernando. 500 m depois tem outra agência do INSS que não tem tapumes e sofre as mesmas consequências de trânsito e de festa!

**Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB): —** Não é isso Alexandre! Eu acho que é a informação deve ter vindo equivocada.

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Eu estou comentando uma informação que eu recebi. Eu até fico pensando porque que tem o tapume lá, até porque não tem obras sendo realizada!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Mas, exatamente! Isso que eu espero que seja feito a resposta junto com ofício que foi encaminhado, tudo. Aí, você manda as informações complementares para os conselheiros e, aí, eventualmente retomarmos. Ok?

**Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS): —** Até mesmo podemos ir lá, para verificar qual é a real situação.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Sim. Muito obrigado. Passo imediatamente, para o José Oliveira de Carvalho Neto, para abordar o tema da questão do PRBI.

**Sr.** **José Oliveira de Carvalho Neto: —** Bom dia a todos conselheiros. Da outra participação da DSAT aqui, a gente teve um pedido do próprio Conselho de apresentar esse número de batimento do que está sendo realmente, reativado judicialmente. E, a gente já vem também, aqui, apresentando os resultados do programa PRBI, no decorrer desses dois anos do programa. Antes de iniciar a apresentação, apresentação vai ser bem rápida, são só os números atualizados e o número perdido de reativações judiciais por estado. Mas eu acho que é oportuno falar que, na semana passada, nós tivemos uma audiência pública e uma audiência fechada junto com o Conselho da Justiça Federal. A audiência pública teve a presença do Dr. Brunca, acho que todo corpo do Ministério, da Secretaria, quer dizer, da Previdência; o MDS também compareceu. Essa audiência pública, o cerne do debate e perícia judicial que, como reflexo, dos reflexos desse aumento da perícia judicial seria a própria revisão dos benefícios por incapacidade. Então, fizeram essa relação de que, o aumento da perícia judicial teve um impacto com a revisão do PRBI. Mas aí, nos trouxe o momento gente poder também, ver esses dados se realmente, teve esse impacto ou não com os dados da Justiça! Então, tivemos na quarta, a audiência, foi pública, mas na quinta, teve uma sessão fechada com o centro de inteligência da Justiça Federal. Então, lá no centro de inteligência da Justiça Federal, a gente teve a oportunidade de apresentar todo o fluxo do PRBI, o devido processo legal administrativo. Estava presidido pela juíza, doutora Tânia, tinha a presença do Ministério Público, a parte de Direitos Humanos a doutora Deborah Duprat, tinha presença do Defensor Público da União. Não era uma reunião de verificação de legalidade ou de constitucionalidade, mas teve a chance de a gente apresentar e, pelo decorrer da reunião, foi bem satisfatório, porque a gente respeitou o devido processo legal. E, ao mesmo tempo, eles vão nos fornecer, quer dizer, nós vamos fornecer a eles – que isso a gente pode oportunizar Dr. Brunca, esse número que vai ser... é bem melhor do que o de reativação judicial – é o número que, de quem está com o processo tramitando na Justiça Federal. Até sem saber se resultado vai ser positivo ou negativo, porque a gente começa desmistificar o que todo mundo acha. E, é sensitivo isso! Como os números do INSS são números grandes, então, todo mundo acha que o aumento foi demais. Mas não é! A gente verifica que não foi isso. Então, a gente fazendo esse batimento a gente vai ter esse número, precisamente, o que está tramitando na Justiça. Hoje, nós vamos trazer aqui, o número que foi reativado com comando de judicialização, que foi reativado por ordem judicial. Então, vamos lá. Auxílio-doença, acho que também já foi esclarecido, mas eu vou reprisar aqui. O Auxílio-doença, todo esse programa do PRBI é uma massa estática, são segurados selecionados na data de 6 de janeiro de 2017. Então, esse número não se alterou, só teve alteração por motivo da conversão em lei, da 767 para a 13.457. Então, a gente iniciou o programa com 530.191. Esse 563, é porque a gente traz consolidada o que tinha sido selecionado na 739 que não foi concomitante. Então, o número do PRBI desde a 739 é 563.771 de Auxílio-doença. Foram realizados até 16 de outubro 461.959. Em 2016, 22.807 que era a vigência da MP 739. Em 2017, 229.084. E, agora em 2018, 210.068. Também relembrando a todos que, em 2017 nós só fizemos revisão de Auxílio-doença, não fizemos revisão de aposentadoria por invalidez, em quase todo o decorrer do ano! No finalzinho do ano, em outubro, a gente fez vinte mil e poucas perícias de aposentadoria por invalidez. Dessas conclusões desses benefícios nós tivemos convertidos, mantidos ou em reabilitação profissional, que são benefícios que tendem a se manter: 104.264 (23%), e os cessados ela realização da perícia médica: 357.695 até o dia 16 outubro. Os cessados por não atendimento a convocação, aquela previsão que na 8.212 não está nem na 213, tem de que, ser o segurado não atender à convocação, o benefício, lá, ele usou pergunta “cancelado”, e no INSS a gente usou o termo de “cessado”. Então, esses 54.000. Esses 54.000 a gente entende ele como revisado no programa, mas, às vezes, ele retorna, ou por via judicial, ou retorno por via administrativa, ou no novo pedido. O prejuízo é mitigado ao segurado nessa situação que ele possa comparecer ao atendimento a convocação. Os benefícios acessados somados os dois são 412.274. Aposentadoria por invalidez. Iniciamos no dia 6 de janeiro com 1.175.107, isso não tinha esse expurgo ainda da conversão da lei. Se verificava todos os aposentados que tinha menos de 60 anos. Então, depois da conversão da lei, esse número teve um expurgo de 369.321. Nós fizemos dois expurgos, fizemos um inicial ou de a gente dava uma dinamicidade, explicar melhor. Como todo dia as pessoas aniversariam, esse grupo então, uns saiam e outros entravam. Isso para a operação muito difícil, porque a gente podia convocar um segurado, o segurado comparecer a convocação e, naquele dia, ser o aniversário dele, e ele não estaria eleito para fazer revisão. Então, a gente decidiu nesse momento, expurgar o número maior, que seriam todos os aniversariantes até o dia 31 de dezembro de 2018. Então, não tem risco ou não teve, de cartas serem enviadas para quem nesse ano de 2018, cartas a ser enviadas a quem não tinha a possibilidade de completar o adversário. Então, o número final ficou 805.786. Já realizamos desse número 645.124. Dessas conclusões, nós tivemos: aposentadoria por invalidez, como já foi falado, se mantém o número de cessação, assim, um número relativamente, é o que a gente esperava pouco, (29%) bem diferente do Auxílio-doença e, mantido 71%. A gente não detalhou aqui, que são os mantidos. Mas desses mantidos, nós temos mais ou menos, 13, 14% (varia), que além de ser mantido ele tem um acréscimo de 25%. Então, isso também tira um pouco da fábula de que isso dá para gerar economia para governo, porque não é! Até porque, no caso da aposentadoria por invalidez, se 15% está tendo um acréscimo de 25, a economia se torna sem... real economia. Na verdade, a gente está fazendo uma revisão do direito mesmo. Cessados por não atendimento a convocação, até o presente momento foi 19.143. Totalizando de benefícios cessados: 206.733. Agora, também vai ser feito, o Dr. André está presente para esse efeito de parcialidade, imparcialidade dos números, o MDS procedeu esse levantamento junto com a auditoria do INSS, junto com os números da DIBEM, sobre esse levantamento de que está sendo reativado judicialmente, que é o que os senhores pediram na última reunião. Esse número, só para também esclarece-los, a base dele é a base dos benefícios que foram cessados por perícia médica. Aqueles que, por não comparecimento, não constam nesse número, esses são foram os que foram realizados por perícia médica desde o início do programa, desde a MP 739. Da um total de 5.88%, com uma variação – está aí na apresentação de vocês – com variações para alguns estados, maior ou menor. O estado de Sergipe ele é o que teve maior número de reativações, seguido do DF, Paraíba, Alagoas, Amapá e o menor é o Pará, que só teve 2,77. Espero que em outra oportunidade, se a gente conseguir fazer essa interoperabilidade com banco de dados da Justiça Federal, que a gente consiga ter um número realmente, do que está tramitando na Justiça, não só o que está sendo concedido. Mas é uma amostra de uma série histórica bem interessante, porque se pensarmos que o programa já começou desde 2016, esse número se tende a estabilizar e, possivelmente, esperamos que ele se mantenha também, com o passar. A gente trouxe aqui, tem perguntado do próprio plano de ação lá da CGPGE. O e INSS pública no seu “INSS Números”, esse indicador de quantidade de benefícios que são reativados judicialmente. Então, a gente pega essa tela do próprio site, do nosso “intraprev” lá, com essa publicação. Podemos ver que o número PRBI é até bem mais abaixo do que os benefícios que são concedidos via judicial. Nós tivemos em setembro 19.92 pelo que está lá, e essa aí, é a linha de progressão. Do mais, eu agradeço a presença. Era só esses números atualizando. E estamos aqui, abertos a perguntas e respostas. [intervenções fora do microfone]. 11.267. E, reativadas judicialmente, 999. Esses benefícios, conselheiro, como coloquei, eles estão todos mapeados. Então, todo segurado que foi selecionado, o CPF dele está mapeado. Então, como é que é feito esse batimento? Se verifica na folha de pagamento do INSS (que ela é mensal) se esse CPF aparece. E, se aparece, independente de ser com aquele número de benefício ou com outro número de benefício e se foi por concessão judicial. Se foi por concessão administrativa, a gente no processo número aqui, até porque, o intuito é saber se a Justiça está revertendo a nossa decisão. E, aí, é o que está colocado aí.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Então, para ver se eu entendi. Esse número de 11 mil são aqueles que estavam na data/base da edição da medida provisória?

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** Exatamente! E que foram cessados por perícia médica.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Quer dizer então, que os benefícios cessados por perícia médica que não estiveram... porque existiram benefícios cessados por perícia médica, que possivelmente, ao estavam naquela data/base?

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** Aí, não é no âmbito do programa do PRBI!

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Aquele programa específico?

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** É. O programa é específico e os números são... Por quê? Porque esse programa...

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Porque eu entendi que o programa foi gerado com aquele número específico, mas ele foi dado sequência em outros benefícios durante período dos dois anos!

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** Não. Não, não! Até porque, a gente teve o entendimento que poderia ser, até porque, a medida provisória não trazia essa diferenciação. A própria Controladoria Geral da União quis que a gente aplicasse isso, mas o entendimento do art. 4º da 13.457 que altera o art. 101, a procuradoria nossa entendeu que ele era estanque para pagamento do bônus como perícia extraordinária. Então, a gente deixou reservado esse número como “estanque”. Tivemos algum momento de atualização, mas, depois, retornou ao número estanque que é aquele que apresentado no começo da apresentação. Então, ele é totalmente estanque.

**Sr.** **João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Eu acredito que minha dúvida vai ter um esclarecimento maior quando a Justiça Federal apresentar os números dela! Porque a própria Justiça tem informação de que, me parece que o número é muito maior!

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** Não, não. Como foi debatido na audiência pública? A Justiça, ela tramita em números gerais, como foi apresentado, 1 milhão de processos. E, INSS... Não, 1 milhão de processos de tudo! Contra o INSS, como réu. E, o INSS entra ou analisa oito a nove milhões de processos por ano! E vem crescente, tanto na análise do INSS quanto na análise da Justiça! Então, esse impacto se coloca situações que parecem ser pontuais, mas que não são! São tendências, que ambos os processos, paralelamente, estão em aumento! Tanto na administração, quanto na judiciária! Então, a Justiça, realmente, tem uma percepção que aumentou! Com essa comissão do Conselho da Justiça Federal, instituída essa comissão de inteligência que só vai tratar de números e dados, nós estamos começando, e trazendo a gente a discussão, nós estamos começando a desmistificar esse número! Porque todas as duas entidades, os dois órgãos, tratavam os seus números de forma separada! Então, no momento em que a gente está tendo a oportunidade de mostrar os nossos números e eles mostrarem os números deles, nós vamos ver realmente, o que houve! Até para tentar achar uma solução! E, pela primeira reunião, já está se colocando que isso se mantém no que a gente imagina mesmo.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Que seria então, a tendência natural, independente as revisões?

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** Independente. Tem várias situações. O que a gente pode fazer uma análise é contra factual. Uma análise factual é muito difícil, porque são várias variáveis! Tem variáveis de todos...

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Ativismo judicial.

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** Ativismo judicial, tendência de decisões. A própria celeridade do juizado especial! O próprio juizado especial deu essa tônica de aumento da demanda! Se decide mais rápido!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Ok. Agora, vamos ao conselheiro Marcos.

**Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Bom, José Neto, parabéns pela apresentação. Mas as minhas dúvidas, também se assemelham muito a de João. Eu também não estou questionando a veracidade das informações, mas acho que elas estão muito frágeis ainda. Eu acho que elas precisam ser melhor trabalhadas para que possa nos dar a resposta que a gente pediu aqui. Eu fiz uma comparação aqui – o João questionou no estado dele, 11.267 – e, aí, eu vou à Bahia, vejo 26.143 e vejo reativados 969. 969! E, Alagoas mais ainda do que a Bahia! 999. Um percentual, logicamente, maior, de 8,37 contra 3,71. Então, já por aí, a gente ver que essa relação não está correspondendo à realidade e, talvez, em face realmente, da falta de mais informações. E, aí, eu queria, na verdade, questionar diante de informações que eu tenho, se não seria melhor trabalhar de uma outra base de dados dentro do INSS, no qual a informação que eu tenho é que, uma vez que o benefício é judicializado, qualquer tramite administrativo que exista, ele é suspense. Correto? Então, será que isso não seria uma fonte de informação com maior precisão, além da questão do CPF para que possa trazer uma realidade maior desses números? Porque como eu disse aqui – para concluir – como eu disse aqui desde início, (isso há dois anos atrás quando se lançou o programa), eu não consigo imaginar que pessoas que estavam gozando do benefício e que tiveram esses benefícios cessados na via administrativa, não venha a judicializar novamente! Eu não consigo entender! “Fiz a perícia, e me conformei, e fiquei ali, no vou judicializar, novamente! Não vou recorrer! Não vou judicializar”! Um benefício que é para a sobrevivência da pessoa”. Eu não consigo entender se a pessoa não vai judicializar novamente. Então, eu acho que, a apresentação, é o que eu digo, repito, não estou duvidando da veracidade da informação. Eu acho que está faltando aí, elementos para trazer mais clareza a esses números. É isso que eu peço, que a gente busque outra forma, uma fonte possa enriquecer esses números.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Só pela ordem. O Gerson está escrito, porque, senão, nós ou ficar mais pingue-pongue. A gente precisa fazer as exposições. Os questionamentos, depois o colega faz a resposta.

**Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT): —** Esses dados que nos foi trazido aqui, hoje, com os números e especificamente, com relação a questão do número de benefícios que foi judicializado por que estado, para nós é importante para a gente ir tomando conhecimento. Mas, aqui, aonde aparece o número dos benefícios que foram reativados judicialmente, não vamos ficar achando que esses números vão parar por aí! Porque isso aqui começou em 2016. Nós conhecemos como que é a questão judicial do nosso país. E, como está sendo feito ainda, a gente vai ter uma base melhor disso aqui, o que realmente, as pessoas que foram cortadas o benefício que retornaram através de uma ação judicial, talvez seja daqui há dois, três anos, a gente vai saber que esse número de 5.88 isso vai aumentar em muito! Por quê? Tem muitos processos que estão judicializados que não tem a decisão ainda da justiça. Aqui, e também vai uma pergunta, porque a gente ver aqui, O total de benefícios mantidos na questão dos Auxílios-doença: 563.771 e que estão passando por revisão, e a questão das aposentadorias o total que tem aqui também. Deixa eu ver. Total de benefícios mantidos 1.175.000.000. Por exemplo, hoje esses dados que nós temos é de quem já completou os dois anos. Isso vai continuar, porque a cada dia vai aparecer mais benefícios que está completando dois anos! Tanto do Auxílio-doença como da questão das aposentadorias por invalidez. Se esse trabalho continua e até quando? Porque a gente sabe que, essa questão que foi levantada aqui, da questão da reunião do pessoal da Justiça Federal... porque a gente teve exemplo lá no estado, que eles não deixaram até o valor das perícias médicas, que estava repassando em todo de R$ 200,00 para os peritos da Justiça, abaixaram esse número. Hoje, estão pagando, pelo menos no estado, em torno de R$ 150,00! Em função do número que aumentou da própria Justiça Federal do repasse que tem que ser feito no primeiro momento para os peritos judiciais. Então, eles mesmo abaixaram valor que estava sendo repassado para os peritos. E, também, nós sabemos que isso aqui, no fim, vai gerar um custo também alto para a Previdência! Porque depois de concluído esses processos, a Previdência Social tem que repor esse valor das perícias, pelo menos, dos processos que são ganhos na Justiça. E, além do que, dos exemplos que nós já tivemos aqui, das próprias explanações que foram feitas, que um processo judicializado na Justiça, os valores que acaba gerando para a própria Previdência, que gerava – na época foi feito a apresentação para nós aqui – próximo de R$ 3.000,00 a diferença que foi citada de um benefício que é concedido administrativamente ou judicialmente. Então, no primeiro impacto, nós podemos ter a sensação que vai ter uma redução muito grande. Agora, em termo de futuro, quando essas ações... porque é o que o companheiro Marcos aqui falou! Isso aqui, provavelmente em torno de 90 ou talvez até um percentual maior, é o pessoal que entrou na Justiça do primeiro momento. Nada vai nos levar a crer que essas mesmas pessoas não vão reingressar na Justiça para rever essa situação! Principalmente aqueles que acharam que foi feito de uma forma injusta, a questão do corte do seu benefício, ou não, por uma análise mais criteriosa da questão pericial que ele passou pela Previdência Social. Então, eu acredito que daqui mais uns dois anos, esse percentual que nós temos aqui, hoje, em mãos quem chega em torno de 5.88 que foram reativados, esse número, com certeza, quando vim próximas decisões de judiciais esse número será aumentado sensivelmente.

**Sra. Andréa Angerami Gato (SNDNAPI): —** É só uma dúvida. É com relação a esse índice de reforma das decisões administrativa. São só decisões definitivas? Tem também tutela antecipada? Tem decisão só em primeiro grau? É isso que queria saber para analisar melhor.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Dionízio. E, aí, eu vou encerrar a inscrição desse tema para o colega poder responder.

**Sr.** **Dionízio Martins de Macedo Filho (FORÇA SINDICAL): —** É só uma dúvida também. Essas decisões judiciais são datadas até quando?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Pois não, Neto.

**Sr.** **José Oliveira de Carvalho Neto: —** Não! Acho que o debate é importante mesmo. Vou começar responder todos de uma vez, porque é o mesmo tema. Primeiro, assim, nós temos que sempre divide, (eu acho que já foi explicado, mas é bom eu tentar explicar novamente) entre o Auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. O Auxílio-doença mantido há mais de dois anos, ele é uma distorção! Porque não existe benefício que ele é temporário, ele ser mantido há mais de dois anos. Então, isso nos dar já um pouco da segurança sobre o por quê esse indicador está tão baixo. Porque o Auxílio-doença que foi feito em sua maioria, foi feito já 83%, ele é uma distorção. Ou ele se transforma numa aposentadoria por invalidez ou ele é cessado. Primeiro, em relação as variáveis que compõem essa base de dados. O INSS o pessoal antigamente brincava que não existia vida fora do CNIS, mas hoje não existe vida fora ao CPF. Então, toda a matriz do INSS desde de atendimento e posto o CPF. Eu venho de uma formação de exatas então, eu só vejo números! Então, a única coisa que eu tenho para poder avaliar e fazer batimentos, com o CPF. Então, o CPF ele não aparece na folha de pagamento. Em relação a questão da suspensão em processo administrativo, esse efeito suspensivo só acontece no recurso administrativo, quando observado que ele entrou e judicializou! Dentro das ações do INSS, no meu processo administrativo interno do INSS ele é feito algum tipo de suspensão por a pessoa tem entrada na Justiça. Tanto que, também, desse batimento por CPF a gente verifica que pessoas tem seu retorno pela via administrativa, porque não é vedado a elas entrar novamente, na via administrativa! Bem como também, recorrer administrativamente! Esse é um ponto. O outro ponto, em relação a questão da quantidade de judicialização e o efeito que isso um dia vai se colocar, dependemos justamente, dessa base do que está sendo tramitado na Justiça! Claro que, as pessoas estão insatisfeitas com resultado de uma decisão administrativa, ela tem pelo princípio constitucional de recorrer judicialmente! E, elas devem ter feito! Só que esse número nós não temos nós não temos acesso! Possivelmente, com essa formação dessa comissão de inteligência da Justiça Federal, poderemos ter, e, aí, apresentar! De qualquer forma, como pontuei, o Auxílio-doença era uma distorção! Então, se você tem uma distorção, esse número tende a ser baixo! Do nosso também achismo, a gente acredita que vai continuar sendo baixo! Em relação a evolução e porque, se vai aumentar esse número ou não. A gente fala muito das 767 e na conversão da 13.457 em relação as revisões. Mas teve um artigo muito importante e um ponto colocado que, também gerou muita discussão, é a fixação de uma data de cessação de benefício por parte do Judiciário! Esse programa, está trabalhando no estoque de distorção. Benefícios de Auxílio-doença que não tinham data de cessação prevista! Não teve um desses que estavam sendo mantidos há mais de dois anos que tinham previsão (vou chamar no jargão aqui) de alta programada! Não tinha nenhum! Então, hoje, pela própria edição da Lei 13.457 não pode mais haver no INSS esse benefício sem essa data de alta programada! Que não cabe a essa discussão do PRBI. Essa discussão da alta programada é bem antiga, e bem já até ultrapassada. Então, o que tinha era isso! Então, se tende a não aumentar mais! E até, não vai ter outro programa de pagamento de bônus, não vai ter nenhuma outra situação dessa, porque não tem... teoricamente, não tem estoque! Apesar que, se verifica no âmbito do INSS ainda decisões sem fixação de DCB! Mas a lei autoriza o INSS quando o juiz não fixar, o próprio a implantação do benefício fixar! Então, não temos mais estoque para ser trabalhado! Então, não vai ter mais essa evolução. Em relação à aposentadoria por invalidez, a previsão do art. 101 diz que nós temos que revisar realmente, a cada dois anos. Nós aprendemos muito como fazer essa previsão desses últimos dois anos e vamos tentar aperfeiçoar para os próximos anos, principalmente, no quesito do fluxo de convocação, que é o que ficou mais difícil para que seja mais célere e mais eficaz.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Enquanto você verifica se tem alguma complementação, o André terra também falar. Se você recuperar alguma informação, você complementa.

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** Não, doutor Brunca, eu acho que foram todas as perguntas! Eu acho que, dentro de sentido, foram...

**Sr. André Rodrigues Veras (MDS): —** Bom dia todos. Em relação ao programa de revisão dos benefícios por incapacidade, programa o qual ministério vem acompanhando muito de perto. Primeiro, esclarecer que, a base de dados que foi utilizada para a geração dessa informação, ela é Marcos, com todo respeito, bastante confiável. Isso porque, a gente está falando da base de pagamento de benefícios do INSS! A maciça! E, como o Neto já bem disse, a gente utiliza como base de cruzamento o CPF do beneficiário ou o NB (Número do Benefício), para que a gente possa saber se essa pessoa teve uma implantação por decisão judicial em seu nome, tanto pela chave ‘CPF”, tanto pela chave “Número de Benefício”. Então, esse número, ele é bastante confiável e não tem outra fonte de informação a meu ver, para que a gente possa buscar quantos benefícios estão ativos hoje, por decisão judicial! Porque é isso que esse número representa! Quantos benefícios que passaram sob o exame do PRBI, do programa de revisão, tiveram uma avaliação da perícia, a decisão por cessação, estão hoje ativos, tiveram uma decisão efetiva para a reativação. Esse número é bastante confiável, porque a base é a base de selecionados e a base de pagamento de benefícios, a maciça. É natural que esse número aumente. É evidente! Por conta do transcorrer da realização de perícias, mas, na minha opinião, esse número não deve aumentar muito. Isso porque, se a gente fizer uma retrospectiva da apresentação do Neto, nós estamos falando que, boa parte dessas perícias foram realizadas em 2017! E, aí, nós estamos falando de um ano (vamos falar do decorrer de 2018), que as ações judiciais provavelmente, já transcorreram! Lembrando que, a judicialização não gera 100% de concessão! Ao contrário do imaginário de todos ou do senso comum. Então, a gente tem muitas decisões que o INSS consegue manter, defender em juízo. Isso porque, também, na linha do que o Neto apresentou aqui, muitos benefícios estavam mantidos há cinco, seis, sete anos, sem que a pessoas, de fato, apresentava incapacidade para o trabalho! A gente tem exemplo famoso já não me canso de repetir, de gestante afastada por gravidez de alto risco que teve a concessão do seu Auxílio-doença de forma correta pela Justiça, entretanto, não teve a fixação de data de cessação do benefício estabelecido, benefício esse que foi mantido mesmo após o nascimento da criança. Então, a gente tem inúmeras situações como essa, e eu acredito que a baixa procura de judicialização se deve ao fato de que essas pessoas, de fato, não estavam mais incapacitadas para exercício temporário, para o exercício de atividades como prever, prever a lei. Lembrando também, que o programa de revisão é um dos pilares das medidas de governança dos benefícios por incapacidade. A gente tem também... foi readequado o prazo carência quando a perda de qualidade do segurado. E, também, a fixação da data de cessação do benefício que é uma medida muito importante, que fez com que hoje, o tempo médio de duração dos benefícios já diminuíssem e, também, que não permitirá que no futuro, teremos novo estoque de benefícios como esse que a gente teve de 1 milhão e meio de benefícios, aproximadamente, entre aposentadorias por invalidez e Auxílios-doença. Lembrando que, novamente, o Auxílio-doença tem previsão de revisão, quando concedido judicialmente, de seis em seis meses; e, a aposentadoria por invalidez, de dois em dois anos. A continuidade desses programas, são de vital importância para que a gente tenha uma boa governança, a boa gestão dos benefícios, focalizando para aqueles que, de fato, necessitam. Essa é uma preocupação do Ministério do Desenvolvimento Social. Uma preocupação do Ministro Alberto Beltrame, para que a gente possa canalizar os recursos para quem, de fato, precisa. Obrigado, Brunca.

**Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS): —** Só para concluir essa fala. Na questão da judicialização, o INSS, hoje, é o maior demandante judicial do Brasil. Nós temos mais 3.800.000 ações que o INSS age. Não estou falando questão de PRBI, estou falando geral. E, a fala do conselheiro Gerson é pertinente! Porque ele fala assim, “a nossa Justiça é lenta e o programa novo”. Mas essas decisões podem ser revertidas ou não! Então, a gente acredita que esse número vai aumentar, porque ela é em razão de uma perícia médica, com Perito Médico que fez a perícia, e isso é um fator primordial na decisão judicial! Então, a gente acredita que, apesar da judicialização ser grande, que agora com esse novo acordo que tem lá com a Justiça Federal, a gente vai ter noção de quantas ações tem em relação ao PRBI. Mas tanto o INSS como o MDS acreditam, por ser um programa fundamentado, um laudo médico pericial, a gente não vai ter muita demanda que vai ser revista. Acreditamos nisso. Mas pode acontecer que não! Porque esse número aqui, como bem foi falado, ele é apenas os que já foram reativados! Então, as demandas existem e esperamos que a gente consiga manter ou não, dependendo aí, da decisão judicial. O INSS e o MDS estará aí, a decisão. Não se discutir isso.

**Sr. André Rodrigues Veras (MDS): —** Só para complementar o final Neto, me permita. É só, o número que vocês podem acompanhar que é divulgado, inclusive, aqui pela Secretaria de Previdência através do boletim estatístico da Previdência Social que é a quantidade de benefícios de Auxílio-doença que são mantidos regularmente, são pagos regularmente. E, esse número de janeiro de 2016 quando foi a primeira medida de governança, digamos assim, por meio da Medida Provisória 739 ele estava em aproximadamente, 1.816.000 benefícios e, hoje, ele está em 1.278.000 se não me falha a memória, na maciça de setembro. E, ao contrário do que a gente pode pensar, até mesmo ele está em constante decréscimo! O que mostra que ela busca, ainda que se tenha a judicialização, tem se confirmada a legitimidade, digamos assim, programa na ação de cessação dos benefícios, não tem tendência de crescimento.

**Sr.** **Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Complementar também, Brunca. Veja bem, André. Você está certíssimo. E, eu, desde início, em nenhum momento, eu fui contra o programa. O programa, de fato, tem que existir! O que eu sempre questionei é a forma como que está sendo feita! Não é? Exatamente! A forma com que estava sendo feita as Perícias. Trazer as situações, com você coloca, “ah, não me cansa de trazer situações, de uma situação de uma pessoa grávida”; eu, na próxima reunião, vou trazer 10 gravações. Comprei um celular especificamente, para trazer depoimento de situações absurdas! Então, existem casos tanto para um lado quanto para o outro! Então, o que a gente chama atenção é a forma como que está sendo feito! Quando você diz “ah, existe uma previsão legal também, de seis em seis meses o B31, de dois em dois anos o B32”, é uma verdade! Agora, se isso já não estava sendo feito regularmente, como a lei determinava, imagine implantando um programa! Você, além de ter essa demanda, tem uma outra por conta desse PRBI! Como é que você consegue ter eficiência de um serviço que já não era eficiente, agregando mais um outro serviço? Isso é que a gente precisa avaliar!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Neto, complemente.

**Sr. José Oliveira de Carvalho Neto: —** Primeiramente, assim, em relação ao prejuízo ao programa conselheiro Marcos, das atividades ordinárias do INSS, por também grata felicidade, nesses últimos dois anos, nós diminuímos o tempo médio de espera do agendamento (como foi apresentado na reunião passada) e aumentamos a quantidade de perícias ordinárias. Até porque, o programa foi um programa de produtividade, realmente instituído, mas em perícias, em situações de jornada extraordinária! Então, por isso que não teve prejuízo. Pelo contrário, teve melhoria nos indicadores da perícia, que não se chegava desde 2005. Ficou faltando duas perguntas para responder. Uma, era sobre esse último slide, que nós tiramos da CGPGE, que é uma publicação até feita pela DIBEM, pelo Dr. Agnaldo, estão todos os benefícios. São todos os benefícios do INSS de forma administrativa. A outra pergunta era em relação a maciça, a base, essa base de setembro. Então, é outra base que nós temos já consolidada, como quando ele falou, o número de CPFs que estão lá, sendo pagos. E, para finalizar, só por um estudo que não é ainda, até porque, nós não temos a capacidade de formulação estatística para criar um modelo matemático possível de comprovar, mas só trago dor que nós pegamos de estudo para formar a nossa opinião. 22 mil benefícios que foram cessados em 2016 – por isso que não é um dado oficial – a gente aplicou um modelo estatístico de regressão e, até agora, pelo que ele retornou de 2016, (nós temos dois anos) ele retornou 3.2%! bem menos do que nós estamos vendo na realidade! Então, assim, isso já é dentro da estatística, como coloco, uma projeção de tendência, porque 2016 já se passou um lapso temporal suficiente. E, 22 mil casos, até para a campanha eleitoral é boa base de modelo estatístico, ninguém questiona, que assim, que a população foi tão pequena, que não foi de 22 mil. Então, a gente acredita nesse estudo, que é essa tendência que o auxílio-doença permaneça. Então, muito obrigado. E, encerro.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Ok. Obrigado Neto. Agradeço pela exposição. E, a gente vai continuar acompanhando esse debate, esse número, que tem sido dado a maior transparência a todos os eventos que caracterizam uma amostra disso, é essa apresentação de hoje. Quero passar, imediatamente, ao Dr. Agnaldo, para tratar da alínea d, que foi uma demanda que ocorreu também, na última reunião.

**Sr.** **Agnaldo Novato Curado Filho (INSS): —** Vou ser bem rápido aqui, nessa situação, porque a princípio, acho que uma demanda do Conselheiro Marcos. O INSS não tem esse número. Porque a pergunta que aqui, foi feita, é a seguinte: quantidade de benefícios com solicitação de transformação de auxílio previdenciário para Auxílio-doença acidentário, pendente de análise que pode ser judicializado. Bem, como a gente bem disse aqui, toda situação pode ser judicializada. Agora, o que acontece nesses casos aqui, eu tenho como conseguir esses números para você Marcos, só que eu dependo de uma extração especial da DATAPREV, porque o meu sistema, que eu tenho, ele não faz essa extração. Que eu vou explanar para você o porquê. Para eu fazer essa extração na DATAPREV, eu pago R$ 33.000,00. Então, se for um dado sensível, que você realmente necessita, e que o Conselho delibere que tem a ver esse número, a gente vai fazer uma demanda para a DATAPREV e que será taxado o INSS em torno de R$ 33.000,00. Isso é uma tabela que a DATAPREV faz, são extrações especiais, que não são do dia a dia, que a gente tem no momento. Então, se a gente pedir é taxado. Mas, se for um dado que o senhor necessite, que seja essencial, nós vamos conseguir. Agora, o que nós temos aqui é o seguinte: quando nós temos um Auxílio-doença previdenciário, a pessoa faz o requerimento do Auxílio-doença, é submetido a perícia, e é onde que o perito vai dizer se ele é previdenciário ou se ele é acidentário. Então, suponhamos que o requerente é classificado como Auxílio-doença previdenciário, e ele não se conforma com isso, o que ele pode fazer? Ele pode entrar com o pedido, com recurso. O recurso na 1ª Instância, que é junto as Juntas, as Juntas de Recurso da Previdência, que é a 1ª Instância do INSS, onde esse recurso dele vai ser julgado. Caso ele não consiga êxito, ele pode recorrer para o Conselho de Recurso do INSS e, nesse interim, ele pode judicializar, em qualquer momento ele pode judicializar. Então, quando a pessoa entra com recurso, no nosso sistema de recurso, ele não traz essa informação: pedido de transformação de Auxílio-doença previdenciário para Auxílio-doença acidentário. Ele não traz essa informação, eu não tenho como extrair isso agora. Existem! Mas, a maioria dos casos, na experiência que temos, a informação que temos, não se trata desse assunto. Por quê? Qual a diferença do auxílio previdenciário para o auxílio acidentário? É que a pessoa tem algumas vantagens a mais, o acidentado ali, no caso, que é, justamente, que ele tenha a estabilidade quando retornar ao trabalho, por 12 meses não pode ser demitido, e a questão também, do pagamento do FGTS que a empresa tem que ficar colhendo, durante esse período. Então, algumas pessoas, realmente, recorrem. A própria empresa, também, pode recorrer. Se o INSS entende que é auxílio previdenciário, a empresa entende que não, é um auxílio acidentário. Então, a própria empresa, não somente o requerente, mas como empresa também, pode entrar um pedido dizendo: “Não concordo. Eu entro com recurso, pedindo para ser modificado”. Então, Marcos, para você ter uma ideia, hoje, a última folha nossa foi em setembro, a última competência que nós temos, nós temos auxílio previdenciário pagos, ativos: 1.165.000; que dá um valor de R$ 1.550.000.000,00. Auxílio-doença acidentário: 112 mil. Você vê que de 1.165.000 do previdenciário, a gente cai para o acidentário, 112 mil. Então, é um número bem menor, que gera 173 milhões de valor. Hoje eu tenho de recursos, em análise, (e eu não vou dizer que é essa transformação que você perguntou), no geral, Auxílio-doença previdenciário eu tenho 50 mil recursos em análise, e Auxílio-doença acidentário eu tenho 7 mil recursos. Então, o número, como nós temos de Auxílio-doença, pagando, juntando os dois, gira em torno de 1,2 milhão de benefícios. Essa extração, como eu disse para você, eu não tenho como falar. Esse dado, se o recurso que as pessoas têm lá, na nossa Junta, no nosso Conselho, se é tratando dessa transformação, do previdenciário para o acidentário. Eu não tenho esse dado para falar quantos estão. Quantos têm nesse recurso. Nesse número de 40 mil, por exemplo, 50 mil, será que desses 50 mil, quantos? Estou pedindo, justamente, isso. Eu não tenho esse dado para te informar, mas eu posso conseguir, como eu te disse, em uma situação meia... Mas, de repente, a gente não sabe qual o pedido, qual a necessidade desse valor. A não ser que o nosso amigo da DATAPREV, ali, faça uma concessão e libere esses valores. Então, a gente traz aqui, esses números, a quantidade de auxílios de doença previdenciário e acidentário que existe, o número de recursos que estamos em análise. Agora, infelizmente, eu não tenho como te dar, exatamente, essa situação: quais são para a transformação de um auxílio para o outro. Agora, a questão de ser judicializado, isso é tranquilo, todos podem ser judicializados, desde que você entenda tanto o requerente, quanto a empresa entenda que não está correto, a judicialização é tranquila. Seria, mais ou menos, isso. Eu não sei se deu para entender.

**Sr.** **Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Eu agradeço a explicação. Eu, apenas... a ideia é que a gente tenha noção, de uma forma mais real, mais próxima, dessas situações que são extremamente difíceis para as pessoas e que implicam, muitas vezes, na sua sobrevivência, porque, às vezes, a demora, esse lapso temporal de você, um e outro, causa prejuízos irreparáveis. Então, a gente tentar entender essa realidade mais próxima. E, para concluir, quando eu faço essas críticas, André, Zé Neto, não é fazendo uma crítica diminuindo o trabalho de quem já está, dos peritos-médicos, principalmente, mas é para que a gente consiga dar melhor estrutura a esse serviço. Porque a gente sabe que os serviços são feitos com dedicação dessas pessoas, mas que a gente sabe, a gente tem a certeza de que falta melhor estrutura para que esse serviço seja feito com mais qualidade. É esse o sentido que, muitas vezes, eu faço a crítica, faço as ponderações. Não é criticando o serviço que está sendo feito, mas é aquele que poderia ser feito de melhor forma.

**Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB): —** Queria dizer o seguinte, independente de quem é que vai pagar, eu acho, que seria importante sim. A gente tem uma demanda muito grande lá, na Bahia, de trabalhadores que nos procuram com essa queixa, de que, muitas vezes, entram com o pedido de transformação e fica represado lá. Inclusive, quando eu fazia parte do Conselho Estadual da Previdência lá, uma das demandas nossas, que nós cobrávamos, constantemente, era essa questão da transformação. E, sempre a resposta que a gente ouvia, é que havia um grande número represado e que a perícia-médica não dava conta de avaliar, analisar esses pedidos. E, aí, a gente, no meio disso aí, a gente estranha algumas coisas, alguns comportamentos, por exemplo, eu não consigo entender quando o trabalhador chega com CAT emitida pela empresa, com o relatório médico do médico da empresa, atestando que é uma doença do trabalho. E, aí, o perito, na hora definir o benefício, define como doença previdenciária. Eu não consigo, é uma coisa que vai além da minha compreensão. Vai além da minha compreensão! Como é que a própria empresa atesta que é doença do trabalho e o perito chega lá, diz que não, que é doença previdenciária. Então, a gente ouve, por exemplo, dizer que há pequena diferença. Não é pequena diferença. Não é pequena diferença! Porque, além da estabilidade de um ano, o trabalhador quando é desligado da empresa, ele pode entrar na justiça contra a empresa, referente àquele dano que a empresa causou a ele. Então, é uma série de situações que prejudica ao trabalhador. Prejudica o trabalhador! Além disso, as ações referentes a transformação, na justiça, ela tem um volume muito grande, que ela vai para a Vara de Acidentes de Trabalho e, é uma Vara que além de tratar acidente de trabalho, trata, também, de outras questões de processos civis. Então, fica lá, também, acumulado. Então, são essas questões. Eu acho, que a gente precisa ter uma dimensão do tamanho de represamento dessas transformações, até para poder a Previdência tentar agilizar. Não está sendo tão ágil na suspensão dos benefícios, que está dentro da Lei, a gente concorda, a gente não é contra não, nós, trabalhadores, não somos contra que seja fiscalizado. Como o Marcos colocou, o que a gente discute aqui, é a forma que a perícia usa, como é feita as perícias. Isso é o que a gente discorda. Então, se é tão ágil para isso, por que não ágil para disponibilizar um corpo pericial, para poder acabar com esses represamentos? Então, são essas questões que a gente coloca.

**Sr.** **Agnaldo Novato Curado Filho (INSS): —** Como colocado pelo Conselheiro, a gente vai fazer um esforço e se compromete na próxima reunião, trazer essa extração, trazer para o Conselho, até para a gente ter uma noção da realidade, se, realmente, esse número é um número grande ou não. Então, a gente se compromete a trazer essa extração.

**Sr.** **José Oliveira de Carvalho Neto: —** Doutor Brunca, só complementando o Dr. Agnaldo, se possível. Caso a discussão da próxima reunião tenha afeto a área da DISAT, da perícia-médica, se puder nos convidar, a questão da área técnica de perícia, que é a Dra. Karina, a Dra. Sandra, para participarem da discussão, que se for por esse caminho, em relação a decisão da perícia-médica, em si, elas podem explicar a questão desse ato, como é que funciona o ato de análise, se o benefício ao auxílio-doença previdenciário ou acidentário. Se os senhores quiserem.

**Sr.** **Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Ok. Está bem! Bem, superado esse ponto, temos o último ponto de pauta, que é a questão do cronograma previsto para as reuniões de 2019. Gostaríamos de saber se há alguma preocupação dos Conselheiros, em relação as datas estabelecidas previamente? Podemos declarar aprovada a proposta de agenda?

**Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Só queria uma informação. Essas datas estão respeitando as últimas quintas-feiras ou tem alguma coisa diferente?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Tem alguma diferença? Não. A princípio.

**Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Exceto, é lógico, dezembro.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Não. O problema do carnaval em fevereiro. Somente fevereiro e dezembro.

**Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Somente fevereiro e dezembro que não são. Inclusive, 21 de novembro também, é a última quinta-feira?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Não. É porque, por exemplo, novembro, se a gente deixar para a última quinta, daria menos de uma semana.

**Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Entendi. Então, seria fevereiro, novembro e dezembro?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Isso. Exato. Para ser preciso, estatisticamente.

**Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP): —** Ok. Respondido.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Está bem. Então, considero APROVADA a questão da pauta. Tem aqui, agora, informes. Pois não, João.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Quero fazer duas proposições. Uma é, exatamente, sobre essa questão dessa discussão, com relação a judicialização. Me parece, que já existe um grupo de trabalho, no INSS Digital, existe um convênio com a OAB. E, me parece, que já existe um grupo de trabalho viabilizando a retenção de honorários, via INSS Digital. Eu ouvi essa discussão junto com as Comissões de Advogados de Previdenciários. Eu não ouvi essa discussão do INSS. Talvez, uma forma de viabilizar a diminuição da judicialização é viabilizar a atuação do Advogado via INSS Digital, porque se essa viabilidade, tanto técnica, quanto de honorários, porque Advogado vive de honorários, seria possível uma atuação, um ativismo judicial, talvez, mitigar o ativismo judicial, porque seria o ativismo administrativo. Trago essa informação, para ver se é viável, se existe essa discussão e, em que pé anda. O segundo ponto é com relação ao custeio da vinda dos suplentes para o Conselho. O Conselho é formado por titulares e suplentes, posso estar enganado, o Brunca pode até me corrigir, ele foi implementado pela Legislação 8.213, não sei porque chamamos de CNP, se a própria Lei chama de CNPS. Então?

**Sr.** **Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Devido a última reforma administrativa, quando ele suprimiu a expressão CNPS na estrutura organizacional do Ministério da Fazenda.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Pois é. Supriu via administrativa e não em via legal.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Não. Não. Não. Via Lei.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Está bem. E, a própria legislação, por isso que estou lhe dizendo, pode ser que eu esteja enganado, ela diz que é do custeio, a vinda para o trabalho do Conselho, é que os Conselheiros estejam presentes. Por mais que o suplente não tenha voto, a discussão, a participação no debate acrescenta, tanto em prol do Conselho, quanto em prol para a sociedade.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Sim.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Então, fica aqui, o registro, de que volta-se a ter a vinda do Conselheiro que é suplente.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Bom, eu posso já esclarecer algumas coisas. A reforma administrativa introduzida em maio de 2016, suprimiu a expressão CNPS. Isso não foi uma proposição nossa, mas foi um efeito de todo rearranjo administrativo. Mas, isso, apesar da perda, que era desnecessária, não altera nenhuma das atribuições e composições. Com relação a questão dos Conselheiros Suplentes, a razão da não efetiva convocação de vocês, como fazíamos anteriormente, deveu-se a questões de restrições de natureza orçamentária. A gente tinha que, infelizmente, fazer uma escolha: ou a gente não conseguiria cumprir a agenda, de acordo os cortes orçamentários que, todo mundo, aqui, está observando que está acontecendo, e, aí, não tivéssemos como bancar a própria vinda dos Conselheiros Titulares; ou teríamos que fazer uma escolha para poder garantir aos titulares e aos suplentes, quando os titulares não pudessem estar presentes. Foi essa a razão, pela qual nós estamos adotando isso, esse ano. E, cenário desse ano, não possibilita uma mudança dessa orientação. Para o ano que vem, nós vamos ter que avaliar como é que vai se configurar a aprovação do orçamento, do Projeto de Lei Orçamentário, para saber se nós vamos estar recompostos, do ponto de vista de meios, para poder convocar a todos os participantes. O desejo é sempre esse, tanto que, na reunião passada, eu comuniquei ao Fernando, que nós não teríamos como está fazendo, por conta das alterações, e, aí, franquiei, como é franqueado, o Conselho é aberto, e lamentamos, somente, a impossibilidade financeira de estarmos trazendo vocês de outros Estados para cá. Mas, quando as entidades que vocês representam tiverem condições de fazerem, serão sempre muito bem-vindos.

**Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA): —** Inclusive, nesse aspecto, acho que, pelo menos, a categoria dos trabalhadores, nós tivemos a diminuição do imposto sindical, então as entidades estão com alguma dificuldade. Eu, particularmente, aproveitando a oportunidade, eu senti certo incomodo na recondução, porque a orientação do Conselho era que indicasse membros que residissem em Brasília. As nossas entidades, pelo menos, a dos colegas com quem eu converso, são de atuações nacional, com membros de atuação nacional que, normalmente, residem em outros Estados. Então, assim, por mais que seja somente uma sugestão, a mim, incomodou um pouco, porque é como se eu estivesse dificultando o debate pró a minha categoria, pelo fato, de não residirem em Brasília. E, estou relatando isso aqui, somente para efeito de que vejo a importância do debate e da participação, porque o Conselho, muito mais do que consultivo, é deliberativo para assuntos orçamentários, por exemplo. Então, é uma participação substancial para a sociedade, para as categorias e para o próprio Conselho.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Obrigado. Registrado. E, vamos rever a informação, para que não conste mais. Pois não, Fernando.

**Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB): —** Só queria fazer um pedido com relação a pauta. A pauta chegou muito em cima da data da reunião. Então, é solicitar que ela seja enviada com certa antecedência, até para a gente pesquisar e ver o que pode trazer para fazer a discussão aqui, no Conselho. E, queria comungar com a palavra aqui, do Conselheiro, lamento que os Conselheiros Suplentes não possam, de certa forma, seja dificultada a vinda deles para a reunião, participar do Conselho. Enfim, é isso.

**Sr.** **Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Nós vamos buscar equalizar essa demanda com o INSS, porque para confirmar a pauta, a gente depende do retorno. E, como tinham várias pautas nessa reunião, que dependíamos da organização das agendas do INSS, nós a recebemos na véspera da distribuição para vocês. Então, nós vamos tentar articular lá, internamente, para ver, se na próxima, a gente distribua com um pouco mais de antecedência, como seria desejável. Em relação a questão de outros assuntos, foi feita a solicitação do pessoal da Centrape, vocês ainda querem fazer uma manifestação? Então, por favor, sente ao lado do Gilberto. Pedindo, somente, objetividade. Canindé.

**Sr.** **Francisco Canindé Pegado (UGT): —** Boa tarde, senhores Conselheiros, senhoras Conselheiras. Agradeço a oportunidade. E, queria manifestar aqui, de forma, também, rápida, uma posição da Centrape, com relação a tomada de decisão deste Conselho, na reunião passada. Primeiro, quero dizer que a Centrape apoia a tomada de decisão. E, entende, também, que o mesmo critério, conforme o Dr. Agnaldo aqui, falou, ele deve ser extensivo sim, as demais entidades conveniadas. O objetivo é justamente aquele que fiz mencionar, na carta que o Dr. Brunca leu, logo no início, que tomado, justamente, da surpresa, da decisão do Conselho. E, tendo em vista que foi publicado, também, na imprensa nacional, eu não tinha, ainda, as informações, a degravação e a ata, que foi publicada ontem. Portanto, eu me utilizei, justamente, das informações de jornal. Então, o jornal dizia, justamente, que o foco desse tal “pente-fino” são três entidades. E, menciona o jornal, que há suspeita que dirigentes estariam falsificando assinaturas para descontar as mensalidades. Então, a informação repassada a jornal, inclusive, com a fotografia de uma senhora, que diz ser filiada a Centrape, vir descontando há dois anos, essa mesma informação passada ao jornal, não condiz com a realidade. Porque a Centrape tem o seu arquivo, impecável, todas as autorizações para desconto, não falta nenhuma autorização, é tudo digitalizado. Em dois minutos, se o INSS precisar de qualquer número de autorizações, para solucionar algum caso, nós encaminhamos isto. Então, nós não temos dúvidas daquilo que nós falamos, em termos de organização. Então, localizamos de imediato a autorização dessa senhora, que diz que descontava há dois anos, para a Centrape, quando, na verdade, a autorização, para o início de desconto dela é, apenas, nove meses passado. Apenas, nove meses passado. Isso somente descontou quatro parcelas. Então, desde de abril esta senhora já estar, inclusive, cancelada na nossa entidade. E, o motivo de vir aqui, ao jornal, essa mesma senhora aqui, com essa informação, completamente, contraditória, nos trouxe, nos alertou, então, para que nós fizemos a carta ao Conselho e, dirigido também ao Presidente do INSS, porque, senão, a gente vai ficar com essa troca de acusações ou essa troca de denúncias, voltadas, justamente, para aquilo que a imprensa está pautando. Então, essa senhora foi cancelada. Nós fizemos contato com ela, devolvemos, inclusive o desconto que ela reclamou. Então, tudo superado. Tudo ok. Como deve fazer uma organização qualquer, uma das que estão aqui, no momento em que é questionada, no momento em que é solicitado um cancelamento ou alguma reclamação qualquer. Então, isso, para dizer que, às vezes, pautar-se pela própria imprensa isso poderá estar levando a uma situação de desconforto muito grande. A matéria que foi veiculada em setembro, acho que 12 de setembro, salvo engano, no reportagem lá, do Profissão Repórter, sim, atacou um caso que, não tenham a menor dúvida os senhores, que por mais rigor, por mais organização, por mais fiscalização, por mais técnica que se use para se averiguar, para se fazer controle, e se fazer verificação de documentos, ali, superava qualquer uma das entidades que estão aqui. Qualquer uma. Até o INSS ali, ele era motivo de ser fraudado também, e em seguida tomar, evidentemente, as suas providências. Não tenho a menor dúvida disso. Porque quem quer fraudar, ele frauda um documento de RG, ele pode fraudar um documento de Passaporte, pode fraudar qualquer coisa, está sempre à frente. A entidade precisa ter mais controle, organização, fiscalização, para evitar aquilo que está ao seu alcance. O que não está ao seu alcance, ninguém aqui, pode evitar absolutamente. É impossível! É impossível. Então, um caso foi objeto, justamente, de se levar à tona, toda a denúncia que foi feita aqui, através de algumas entidades, no sentido de que a Centrape é uma entidade que não estava se coadunando, não estava atendendo aos requisitos de controle. Portanto, o que quero dizer aqui, para contextualizar, é o seguinte: a Centrape é uma entidade que, na época em que você era diretor de benefícios, caso semelhante a esse, que aconteceu na Centrape, e que o Ministério Público chamou a *lide* o INSS, você tomou as providências ali, para nós celebrarmos com as entidades conveniadas um TAC, para poder, justamente, aumentar o grau de controle, de organização do tocante aos documentos, que nós somos fiéis depositários do INSS, que são as autorizações para desconto. Eu não tenho a menor dúvida! A Centrape entendeu, justamente, quanto mais controle, nós vamos dar ao INSS, enquanto entidade conveniada, o conforto de que nós estamos ali, prontos para ajudar o INSS, e não para criar problemas para o INSS. Nós ali, enquanto Centrape fomos certamente, a única a assinar com o Ministério Público Federal um *amicus curiae* para ajudar justamente, ao INSS se defender justamente, daquelas acusações que pairaram naquele momento sobre o INSS, motivado por uma questão de uma entidade conveniada! Então, eu tenho dúvidas de que, também que a Andréa falou – e eu estive ontem reunido com dirigentes de uma grande entidade aqui, conveniada também – todos esses problemas que a Centrape aqui, enfrentou nessa mesa, em termos de denúncia, também ocorre justamente, no âmbito de outras entidades conveniadas. Nem por isso a gente pode dar, nem por isso a gente pode dar a convicção de que a entidade está falhando no seu controle! Não podemos dizer isso! Ao contrário, ao se fazer, justamente, ao se adotar, ou se pedir aqui – que é isso que nós também queremos concorda – critérios mais rígidos, mais significativos, melhores critérios para poder estarmos atuando, no sentido de dar ao INSS maior condições de organização e controle daquilo que nós fazemos para cumprir o nosso plano de trabalho celebrado através dos acordos com o INSS, isso deve ser sim, cada vez mais aprimorado! Isso é o que nós desejamos! Portanto, a Centrape quer aqui dizer, senhores e senhoras, conselheiros e conselheiras, nós não somos cúmplices de nada disso que aconteceu! Nós não somos particípios de nada disso que aconteceu! Ao contrário! Tanto quanto outras entidades aqui, também, nós somos vítimas justamente, do que ocorreu! Então, se reportagem lá, inicial, em dezembro, tomou conhecimento através de uma fonte de que estava se falsificando assinaturas; por que não foi exatamente, direto naquela fonte? Não estava ali, presente, a denunciante que somente reportagem teve acesso? Por que não cuidou justamente, de ir em busca de dar também, na mesma reportagem, mostrar também, era que estava falsificando documentos ou assinaturas dos associados das nossas entidades? Então, isso que a gente quer contextualizar, para dizer o seguinte também, Brunca. A Centrape, ela tem 85% do seu repasse, dos seus associados, 85% é voltado justamente, para investir em benefícios e objeto do estatuto social e, também, no plano de trabalho que a gente tem celebrado com o INSS. 85%! E, aumentando isso! Talvez, chegando até a 90%! Ou seja, sobrando apenas 10% disso daí, para despesas operacionais. Ou seja, nossa receita é voltada justamente, para dar aos nossos associados, o melhor daqueles benefícios que a gente tem no decorrer desse tempo conquistado e melhorado sistematicamente, para poder dar essa condição de ter um associado, realmente satisfeito. Então, eu acredito que, nós, a Centrape – que, vou deixar aqui uma carta que peço, por favor, imediato, que também distribua com vocês aí...

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Já distribuiu.

**Sr. Francisco Canindé Pegado: —** Já distribuiu? Ótimo! Vocês não perceber, exatamente o seguinte, que a facilidade que a gente tem, inclusive, de fazer com que o associado se comunique com a entidade, eu provo, mostro em relatórios diários, inclusive, por hora, qualquer dia que alguém quiser, nome por nome, localidade, o tipo de serviço, o tipo de reclamação que fez através do nosso telefone de contato que é 0800, que 98%, 98% das ligações são atendidas em até 30 segundos! Pode testar! Em até 30 segundos e resolvido tudo! A Reportagem foi lá e mostrou no site (que eu reclamei aqui), como se fosse aquilo “o estouro da boiada”, tipo, aqui tem 400 ou 500 reclamações no ano, no “Reclame Aqui”. Ora senhores, 400 ou 500 reclamações do ano, divide por 365 dias, dá uma em meia, provavelmente, reclamação por dia! 100% atendidas e 100% resolvidas! Resolvidas! Isso, reportagem não mencionou! Então, longe de criticar a reportagem investigativa. E, concluindo, senhores e senhoras, nós estamos aqui, prontos para apoiar, ajudar na apuração de qualquer fato que diga respeito não só a Centrape, mas as entidades conveniadas, também parceiras que são vítimas muitas vezes, muitas vezes! de maldades ou de estelionatários que fogem realmente, a qualquer controle que você tenha no presente momento. Então, isso serve de exemplo para a gente qualificar ainda mais as nossas entidades, aumentar o nosso nível de controle. Dr. Aguinaldo já falou aí, que vai fazer inclusive, que deverá fazer, alterações no próprio plano de trabalho, fazer aditivos etc. Deve fazer assim, Dr. Aguinaldo, porque o que o está, justamente em mãos aí, e tem que observar, é justamente, os princípios do que rege o INSS e o Estado! Que é da conveniência, da oportunidade, da eficiência daquilo que nos move. Então, se é conveniente, se é oportuno e se somos eficientes, deve continuar. Se não é, a gente tem sim, que se submeter aos rigores do parceiro. Então, quero aqui agradecer a todos os companheiros, conselheiros e conselheiras. Isso aqui, não é absolutamente, desabafo, é uma constatação de que nós queremos cada vez mais aperfeiçoar as nossas entidades para ser os melhores parceiros do INSS, e nos colocamos à disposição aqui, desse Conselho, da Autarquia, para estarmos cada vez mais investindo em torno de dar melhor oportunidade, dar melhor assistência aos nossos associados. Não somos uma entidade que vendemos ou alugamos nosso código de benefício, não fazemos congresso internacional, não temos nada disso! É tudo aqui, pronto para ser demonstrado, divulgado e estar lá, a nossa sede com quatro ou cinco mecanismos de consulta, de contato, à disposição de qualquer um companheiro que queira se utilizar e conversar, e assim também, como autarquia. Então, eu agradeço. E, estamos aqui à disposição do INSS.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Obrigado Canindé. Bem conselheiros, só reafirmo as nossas próximas datas de reunião. Nós teremos a reunião no dia 22 de novembro e, também, no dia 6 de dezembro quando então, estaremos concluindo o nosso calendário de reuniões do ano. E, quero agradecer aqui, a resistência, a permanência aqui, nos debates e até a próxima reunião. Roberto, você quer fazer uso da palavra? Por favor.

**Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC): —** Eu queria pedir desculpas a todos, porque eu também, estou resistindo até agora, só mais dois minutos. Eu fiz aquela observação inicial, apesar de não ter vindo na reunião anterior. Entendo que o INSS ele fazer o que ele já está fazendo e vai... O Dr. Aguinaldo já disse que fará em relação a essas entidades conveniadas em termos de fiscalização etc., isso tudo é normal e necessário. A minha preocupação é transformar um Conselho que deveria estar focado em política pública num palco de denúncias dessa natureza, e fiquei também constrangido como conselheiro de ver dentro da ata a justificativa da ação em cima de um programa de televisão. Quer dizer, eu acho que isso poderia ter sido discutido fechado. Se alguma outra entidade, qualquer entidade, ou qualquer pessoa... eu já usei um Ministério Público, pessoalmente, em ações aqui, no Distrito Federal em entidade assistência social que eu participo. Usei e assumi, só faço por escrito. Não acho que seja um papel nosso, nos transformarmos em delegacia de polícia ou algo parecido! Sabe Brunca? O momento em que Brasil está vivendo de *Fake News*, de perseguições, de todo tipo de denúncia, desmoralização, apenas pelo que passa na Imprensa coloca em risco servidor público e instituições organizadas. Acho até que a CEBRAP deve ter, se não tem, deveria ter, uma pesquisa de satisfação com os seus associados, que é uma maneira melhor de se defender, inclusive, em relação à prestação de serviço. Não só se defender, como até aprimorar o seu trabalho. Eu pedi licença para fazer esse pronunciamento final, porque eu tinha feito lá na origem. Então eu acho que... eu lamento muito o que caiu na ata e da forma que estar na ata. Não sou responsável por ela e nem estava presente. Mas não me parece agradável. Obrigado.

**Sra. Andréa Angerami Gato (SNDNAPI): —** Eu não vou me manifestar mais sobre esse tema, porque eu já falei antes e já está falado. Eu só queria lembrar de um ponto de pauta que eu pedi, eu sei que não depende do ministério, que depende da Fazenda, mas lembrar a respeito do FAP e o que isso implica em termos de arrecadação. Se for possível a gente ter esse tema ainda este ano, vai ser bom. Obrigada.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV): —** Ok. Bom, encerrada a reunião. Conselheiros, muito obrigado.